

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Espírito Santo - ES

Estado: Espírito Santo

**Período do Plano de Saúde:** 2024-2027

**Data de finalização:** 22/05/2026 13:43:49

**Status da PAS:** Em Análise no Conselho de Saúde

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Reorganizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar para 90% a ocupação das vagas do Programa Estadual de Atenção Domiciliar.	Percentual de ocupação de vagas no programa.	52,70	2023	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o treinamento/capacitação dos profissionais de saúde e gestores sobre a desespiralização, em parceria com o Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Articular com a SSEC para inserção do giro de leitos por meio da desospitalização ao Melhor em Casa nas metas de qualidade dos hospitais contratualizados, com inserção de penalidade em caso de descumprimento								
Ação Nº 3 - Articular com a SSAS para inserção do giro de leitos por meio da desospitalização ao Melhor em Casa nas metas de qualidade dos hospitais próprios								
Ação Nº 4 - Articular com a SSEC acerca do contrato com a prestadora, definindo metas e indicadores a serem cumpridos, incluindo o registro de informações de prontuário, composição da equipe, número mínimo de usuários a serem acompanhados e número de rejeições máximo da equipe, com inserção de penalidade em caso de descumprimento								
Ação Nº 5 - Articular com a GTI a construção de painéis de monitoramento em tempo real da ocupação das vagas e dos indicadores dos hospitais parceiros e da urgência e emergência								
1.1.2	Habilitar 60 leitos de cuidados prolongados em todas as regiões de saúde.	Número de leitos de cuidados prolongados habilitados.	0	2022	Número	60	60	Número
Ação Nº 1 - Habilitar 60 leitos de cuidados prolongados em todas as regiões de saúde. (15 em cada região: Norte, Central, Metropolitana e Sul).								
Ação Nº 2 - Publicar linha do cuidado do trauma.								
Ação Nº 3 - Implantar o Núcleo de Educação Estadual de Urgência (NEU).								
Ação Nº 4 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 500.000,00 (Proposta 36000712568202500).								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI), em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar para 85,8 a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	74,00	2022	Proporção	82,50	85,80	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar o registro das consultas de pré-natal no e-SUS APS realizadas nos municípios.								
Ação Nº 2 - Monitorar e orientar os municípios quanto ao alcance do indicador de realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal pelas gestantes do território.								
Ação Nº 3 - Monitorar e orientar os municípios quanto a realização de exame para detecção de sífilis e HIV em todas as gestantes do território.								
Ação Nº 4 - Qualificar e aperfeiçoar a APS por meio da formação de profissionais das ESF, por meio do Curso de Aperfeiçoamento em Pré-Natal na APS, no âmbito do Projeto Bem Nascer Capixaba.								
Ação Nº 5 - Monitorar o registro das consultas de pré-natal no e-SUS APS realizadas nos municípios.								

1.2.2	Reduzir taxa de mortalidade infantil para 7 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil	10,80	2022	Taxa	8,00	7,00	Taxa
Ação Nº 1 - Estimular e/ou capacitar os profissionais da APS na Estratégia AIDPI Criança (Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância).								
Ação Nº 2 - Estimular e/ou capacitar os profissionais das maternidades e APS na Capacitação em Aleitamento Materno com curso de 20 horas.								
Ação Nº 3 - Estimular e/ou capacitar os profissionais das maternidades na utilização do Curso de Reanimação Neonatal.								
Ação Nº 4 - Fomentar a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) junto a gestores de todas as maternidades da rede materno-infantil do Estado.								
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade do registro de acompanhamento das crianças na puericultura no e-SUS AB pelos municípios.								
Ação Nº 6 - Qualificar as equipes das maternidades na vinculação dos RN aos ambulatorios de puericultura e/ou follow-up.								
Ação Nº 7 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Maternidade São Mateus no valor de R\$ 400.000,00 (Proposta 360006644301202500).								
Ação Nº 8 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Maternidade São Mateus no valor de R\$ 500.000,00 (Proposta 36000711773202500).								
Ação Nº 9 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Vitória - PROMATRE no valor de R\$ 502.200,00 (Proposta 36000717917202500).								
Ação Nº 10 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Maternidade São Mateus no valor de R\$ 561.000,00 (Proposta 36000711517202500).								
Ação Nº 11 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Maternidade São Mateus no valor de R\$ 300.000,00 (Proposta 36000711772202500).								
Ação Nº 12 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Maternidade São Mateus no valor de R\$ 500.000,00 (Proposta 36000711774202500).								
Ação Nº 13 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Maternidade São Mateus no valor de R\$ 380.959,00 (Proposta 36000717914202500).								
Ação Nº 14 - Executar emenda parlamentar 2025 para SESA/HIMABA no valor de R\$ 400.000,00 (Proposta 36000719936202500).								
Ação Nº 15 - Executar emenda parlamentar 2025 para SESA/HIMABA no valor de R\$ 630.000,00 (Proposta 36000719827202500).								
Ação Nº 16 - Executar emenda parlamentar 2025 para SESA/HIMABA no valor de R\$ 502.200,00 (Proposta 36000716316202500).								
1.2.3	Reduzir em 58% o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos.	31	2022	Número	18	18	Número
Ação Nº 1 - Implantar Telessaúde em Obstetrícia em regiões de saúde com vazios assistenciais.								
Ação Nº 2 - Implantar os protocolos de classificação de risco obstétrico em todas as maternidades de alto risco.								
Ação Nº 3 - Ofertar qualificação Profissional das Equipes das Maternidades para o reconhecimento e manejo das principais complicações obstétricas do ciclo gravídico-puerperal.								
Ação Nº 4 - Qualificar as equipes de Atenção Primária à Saúde para o aumento da resolutividade nos serviços de pré-natal, identificação de risco e encaminhamento em tempo oportuno para os serviços de atendimento de maior complexidade às gestantes e puérperas.								
Ação Nº 5 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Vitória e PRO MATRE no valor de R\$ 200.000,00 (Proposta 36000661455202500).								
1.2.4	Implantar 62 novos leitos neonatais( 37 leitos UNCINco e 25 leitos UNCINca) em todo o estado.	Número de leitos neonatais implantados.	79	2022	Número	126	141	Número
Ação Nº 1 - Habilitar leitos neonatais - UTIN, UCINco e UCINca nas regiões de saúde, conforme estudo de necessidade, para organização da rede materno infantil.								
Ação Nº 2 - Implantar leitos neonatais - UCINca e UCINco para organização da rede materno infantil.								

1.2.5	Realizar expansão da triagem neonatal biológica do teste do pezinho gradualmente até a etapa 5 para 95% dos nascidos vivos (etapa 2 em 2024, etapa 3 em 2025, etapa 4 em 2026 e etapa 5 em 2027).	Percentual de nascidos vivos triados na etapa correspondente do teste do pezinho.	84,00	2022	Percentual	92,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir a expansão do teste do pezinho - etapa 4 e 5.								
1.2.6	Reduzir a incidência de sífilis congênita para 2,3 casos a cada 1.000 nascidos vivos.	Taxa de incidência de sífilis congênita	13,20	2022	Taxa	3,60	2,30	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar a execução do plano de enfrentamento da sífilis congênita no Estado e municípios.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde por meio de multimídias.								
Ação Nº 3 - Apoiar na realização de capacitações contínuas para as regionais e municípios.								
Ação Nº 4 - Incentivar as atividades do Comitê Estadual de TV de sífilis, HIV e HV.								
<b>OBJETIVO Nº 1.3</b> - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Habilitar 92 novas modalidades de atendimento em serviços de referência especializada em reabilitação física, auditiva, visual e intelectual em todas as regiões de saúde.	Número de novas modalidades de atendimento habilitadas.	17	2022	Número	82	109	Número
Ação Nº 1 - Habilitar CER II, CER III e CER IV nas três regiões de saúde.								
Ação Nº 2 - Habilitar Oficina Ortopédica nas regiões Central, Norte e Sul.								
Ação Nº 3 - Ampliar as habilitações de CER II existentes para III ou IV.								
Ação Nº 4 - Habilitar SERDIA em todos os municípios do estado.								
Ação Nº 5 - Monitorar os CER e SERDIA e analisar a prestação de contas								
Ação Nº 6 - Organizar os fluxos de concessão de OPME física								
Ação Nº 7 - Publicar Linha de cuidado da Reabilitação Intelectual e Visual								
Ação Nº 8 - Realizar Oficina de Qualificação dos profissionais dos CER para implantação do Protocolo de Funcionamento								
Ação Nº 9 - Realizar apoio técnico no Programa de Residência em Reabilitação para os profissionais da rede e ao Curso de Formação para as equipes multiprofissionais do SERDIA, em parceria com o ICEPI								
Ação Nº 10 - Revisão dos documentos norteadores do SERDIA - repasse, portaria, protocolo e nota técnica								
Ação Nº 11 - Treinamento da Atenção Primária nos municípios habilitados com SERDIA								
Ação Nº 12 - Atualizar o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o Ministério da Saúde								
Ação Nº 13 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Guaçuá no valor de R\$ 500.000,00 (Proposta 36000711814202500).								
1.3.2	Conceder 6.000 OPMEs auditivas ao ano nos serviços de reabilitação habilitados.	Número de OPMEs concedidas.	3.200	2022	Número	6.000	6.000	Número
Ação Nº 1 - Treinar equipes da APS e Equipes eMulti quanto ao fluxo e concessão de OPME auditiva.								
Ação Nº 2 - Organizar os fluxos da reabilitação auditiva em todo o estado.								
Ação Nº 3 - Atualizar a Linha de Cuidado e os Protocolos								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes das maternidades quanto a TAN								
Ação Nº 5 - Implantar o SASA em todas as regionais								

**OBJETIVO Nº 1.4** - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos, em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reduzir para 254,3 óbitos por 100 mil habitantes a taxa de mortalidade prematura por DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura nos principais grupos DCNT/100.000 habitantes.	302,30	2022	Taxa	266,30	254,30	Taxa
Ação Nº 1 - Apoiar a equipe da Vigilância do Câncer e a APS na implementação do rastreamento do HPV em todo o estado junto às regionais de saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar a Linha de Cuidado do câncer de colo de útero.								
Ação Nº 3 - Organizar um webnário de atualização sobre doenças crônicas.								
1.4.2	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer no SUS.	Percentual de usuários do SUS diagnosticados com câncer iniciando tratamento em até 60 dias, a partir do diagnóstico.	33,47	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento da Lei 12.732/2012 (Lei dos 60 Dias).								
Ação Nº 2 - Apoiar os Hospitais de Alta Complexidade por meio da Câmara Técnica Estadual de Oncologia (CTEO) na identificação de barreiras que impactam o cumprimento da Lei dos 60 dias.								
Ação Nº 3 - Realizar em até 30 dias os exames para confirmação de diagnóstico de câncer no SUS (RECOMENDAÇÃO DO CES-ES)								
Ação Nº 4 - Apoiar o serviço de Pediatria, por meio do Grupo Condutor (GC), na elaboração do Plano Estadual da Oncologia Pediátrica do ES, contribuindo para a definição de estratégias de organização da rede.								
Ação Nº 5 - Apoiar o serviço de Pediatria, por meio do Grupo Condutor (GC), na elaboração da Linha de Cuidado Estadual de Oncologia Pediátrica, contribuindo para a definição de fluxos, diretrizes e padrões assistenciais.								
Ação Nº 6 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Evangélico de Vila Velha no valor de R\$ 3.400.000,00 (Proposta 36000711560202500).								
Ação Nº 7 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Evangélico de Vila Velha no valor de R\$ 1.500.000,00 (Proposta 36000711564202500).								
Ação Nº 8 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Evangélico de Vila Velha no valor de R\$ 1.400.000,00 (Proposta 36000711563202500).								
Ação Nº 9 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 1.735.000,00 (Proposta 36000712997202500).								
Ação Nº 10 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Rio Doce - Linhares no valor de R\$ 300.695,00 (Proposta 36000719801202500).								
Ação Nº 11 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Rio Doce - Linhares no valor de R\$ 1.627.841,00 (Proposta 36000717919202500).								
Ação Nº 12 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Universitário - HUCAM no valor de R\$ 383.000,00 (Proposta 36000719807202500).								
Ação Nº 13 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Santa Rita - AFEC no valor de R\$ 502.200,00 (Proposta 36000716218202500).								
Ação Nº 14 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Santa Rita - AFEC no valor de R\$ 500.000,00 (Proposta 36000711803202500).								
Ação Nº 15 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Santa Rita - AFEC no valor de R\$ 1.000.000,00 (Proposta 36000711793202500).								
Ação Nº 16 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Santa Rita - AFEC no valor de R\$ 1.000.000,00 (Proposta 36000711790202500).								
Ação Nº 17 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Santa Rita - AFEC no valor de R\$ 600.000,00 (Proposta 36000711788202500).								

Ação Nº 18 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Santa Rita - AFEC no valor de R\$ 700.000,00 (Proposta 36000711521202500).								
1.4.3	Estabilizar em 36,3% a prevalência de obesidade em adultos atendidos no SUS.	Percentual de usuários adultos com IMC maior ou igual a 30 registrados no SISVAN.	36,30	2022	Percentual	36,30	36,30	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar os Municípios a implantar e implementar programas e ações relacionados à promoção da saúde e prevenção da obesidade infantil nos territórios.								
Ação Nº 2 - Promover a integração entre as referências municipais de vigilância alimentar e nutricional e os profissionais de APS, através de articulações intermunicipais e inter-regionais (Oficinas, Reuniões, dentre outros).								
Ação Nº 3 - Apoiar os municípios para a alimentação sistemática os dados de antropometria, consumo alimentar e triagem de insegurança alimentar dos usuários no e-SUS APS.								
Ação Nº 4 - Promover qualificação profissional da rede de atenção para a promoção da saúde, prevenção e manejo da obesidade no SUS.								
Ação Nº 5 - Reproduzir material gráfico (manuais técnicos) para fortalecer a qualificação profissional e instrumentalizar os profissionais de saúde para a promoção da saúde, prevenção e manejo da obesidade no sus.								
1.4.4	Aumentar em 20% a oferta de tratamento cirúrgico para obesidade grave em adultos no SUS.	Número de cirurgias bariátricas realizadas.	729	2022	Número	819	875	Número
Ação Nº 1 - Apoiar tecnicamente a equipe multiprofissional do programa de cirurgia bariátrica do Hospital Roberto Arnizaut Silveiras para a implementação do programa (reuniões, qualificações, apoio técnico).								
1.4.5	Aumentar para 10% o percentual de dialíticos inseridos no programa de diálise peritoneal.	Percentual de dialíticos em diálise peritoneal.	6,00	2022	Percentual	9,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar hospitais da Rede Federal e filantrópicos para implante de cateteres de Tenckhoff.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais da Câmara Técnica até implementação completa da Rede.								
Ação Nº 3 - Incluir pagamento dos antibióticos usados na DP.								
1.4.6	Aumentar para 0,68 a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,55	2022	Razão	0,68	0,68	Razão
Ação Nº 1 - Disponibilizar apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de mama.								
Ação Nº 2 - Estimular municípios para ampliação da coleta de exames preventivos nas UBS e serviços da APS.								
Ação Nº 3 - Monitorar os dados de câncer de colo de útero no ES.								
Ação Nº 4 - Apoiar regular e continuamente prestadores de serviço, municípios e regiões de saúde para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero.								
Ação Nº 5 - Apoiar as referências regionais no monitoramento do câncer de colo de útero.								
1.4.7	Aumentar para 0,38 a razão de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 40 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 40 a 69 anos.	0,18	2022	Razão	0,38	0,38	Razão
Ação Nº 1 - Disponibilizar apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de mama.								
Ação Nº 2 - Monitorar os dados de câncer de mama no ES.								
Ação Nº 3 - Apoiar as referências regionais no monitoramento do CA de mama.								
Ação Nº 4 - Apoiar regular e continuamente prestadores de serviço, municípios e regiões de saúde para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de mama.								

**OBJETIVO Nº 1.5** - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar a cobertura de CAPS para 1,42 por 100 mil habitantes.	Razão de cobertura de CAPS por 100.000 habitantes	0,68	2022	Razão	0,96	1,42	Razão
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente para todos os CAPS do Estado em parceria com a Gerência de Ensino -GESP do ICEPI/SESA com vistas a qualificação da rede.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações com os(as) profissionais da saúde que atuam nos CAPS - existentes e a serem construídos, bem como com toda rede de atenção psicossocial do ES frente à desinstitucionalização e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei.								
Ação Nº 3 - Fomentar junto aos municípios, conforme pactuação na PGASS/2022, a implantação e implementação de novos CAPS em suas diferentes modalidades.								
1.5.2	Implantar equipes mínimas de saúde mental vinculadas à APS nos 30 municípios que não tem parâmetro para implantação de CAPS.	Número de municípios sem parâmetro para CAPS com equipes mínimas implantadas.	0	2022	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de qualificação e educação permanente para os(as) profissionais que compuserem as equipes mínimas de saúde mental e trabalhadores(as) da APS no Estado do Espírito Santo, em parceria com a Gerência de Ensino -GESP do ICEPI/SESA.								
1.5.3	Implantar e habilitar 125 novos leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2027.	Número de novos leitos implantados e habilitados.	52	2022	Número	145	177	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas de monitoramento aos HG, com leitos implantados na atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.								
Ação Nº 2 - Incentivar gestor local à habilitação dos leitos no Serviço Hospitalar de Referência para a atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.								
Ação Nº 3 - Incentivar os gestores à habilitação dos leitos junto ao Ministério da Saúde.								

**OBJETIVO Nº 1.6** - Implantar a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB), em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar a cobertura de saúde bucal para 66,8% na Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de cobertura de saúde bucal na ESF.	34,80	2022	Percentual	60,00	66,80	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar a Implantação de novas equipes de saúde bucal com a construção de espaços junto as UBS e adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento das equipes de saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento das equipes de saúde da Saúde Bucal, quanto às responsabilidades inerentes a cada função e sobre os protocolos assistenciais realizado pela referência técnica estadual de saúde bucal adotado junto aos municípios.								
Ação Nº 3 - Incentivar o Cadastro das as equipes de saúde da Bucal junto ao Ministério da Saúde, a fim de incrementar os futuros repasses financeiros ao município.								
1.6.2	Implantar 17 novos Centros de Especialidades Odontológicas nas regiões de saúde.	Número de Centros de Especialidades Odontológicas implantados.	13	2022	Número	25	30	Número
Ação Nº 1 - Gerenciar o projeto de cofinanciamento de CEO&S junto com a GEP/SSEPLANTS.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os gestores municipais, estaduais e coordenadores municipais de saúde bucal quanto à necessidade de implantação de novos CEOs.								

**OBJETIVO Nº 1.7** - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado, com foco na Estratégia de Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ampliar para 90% a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família.	Percentual de cobertura populacional de ESF.	72,30	2022	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a adesão pelos municípios aos Programas do Provimento da APS/ ICEPI/SESA/ES e do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Incentivar os Municípios na implantação e implementação da Políticas Ministeriais relativas à APS.								
Ação Nº 3 - Apoiar os Municípios nos processos de re-territorialização.								
Ação Nº 4 - Publicizar dados e informações pertinentes à APS para apoiar a ampliação da cobertura e fortalecimento dos serviços.								
1.7.2	Reduzir para 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	27,30	2022	Proporção	20,00	20,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estimular a adesão pelos municípios aos Programas do Provimento da APS/ ICEPI/SESA/ES e do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Fomentar junto aos Municípios a implantação e implementação das Políticas Ministeriais relativas à APS para fins de organização dos processos de trabalho das Equipes.								
Ação Nº 3 - Incentivar os Municípios na implantação e implementação das Equipes Multiprofissionais conforme Portaria(s) Específica(s).								

1.7.3	Alcançar 40% de avaliação multidimensional realizada na população de 60 anos e mais, conforme IBGE.	Percentual de avaliações multidimensionais realizadas.	0,30	2022	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e cuidado à saúde da pessoa idosa. (RECOMENDAÇÃO DO CES-ES).								
Ação Nº 2 - Fomentar o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa pelos profissionais da saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação permanente, através de oficinas e capacitações sobre a utilização das cadernetas, como instrumento de registro longitudinal multidimensional da pessoa idosa.								
Ação Nº 4 - Apoiar as Superintendências Regionais de Saúde e os municípios na implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em 100% do território capixaba.								
1.7.4	Ampliar para 100% o número de municípios elegíveis com adesão à Política de Consultório na Rua.	Percentual de municípios elegíveis com adesão a política.	40,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mobilizar para adesão os municípios com perfil para implantação: Colatina e Guarapari								
Ação Nº 2 - Apoiar os municípios no monitoramento da composição das equipes quanto ao cadastro no SCNES, com vistas à manutenção de recebimento do incentivo financeiro do governo federal.								
1.7.5	Implantar Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI) nos 5 municípios elegíveis que possuem Unidades Socioeducativas.	Número de municípios elegíveis com adesão à PNAISARI.	0	2022	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Monitorar as ações de saúde que o Município vai desenvolver com os socioeducandos no sistema e-Gestor, por meio da produção registrada.								
Ação Nº 2 - Orientar os Municípios a construírem anualmente o Plano de Ação e o Plano Operativo da PNAISARI.								
Ação Nº 3 - Apoiar o município no monitoramento do cadastro profissional no SCNES, com vistas à manutenção de recebimento do incentivo financeiro do governo federal.								

**OBJETIVO Nº 1.8** - Qualificar as ações da vigilância em saúde na RAVS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Implantar e implementar o Plano de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 17 municípios elegíveis com 6 relatórios anuais entregues.	Número de municípios elegíveis com VSPEA implantado e implementado com 6 relatórios entregues no ano.	0	2022	Número	16	17	Número
Ação Nº 1 - Oferecer suporte técnico aos municípios para operacionalização da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA).								
Ação Nº 2 - Participar de reuniões intersetoriais e intrasetoriais para definição de estratégias de vigilância e monitoramento das ações realizadas em conjunto.								
Ação Nº 3 - Participar nas reuniões da Comissão de Impactos e, em plenárias do Fórum Espírito Santense de Combate aos Impactos de Agrotóxicos e Transgênicos.								
Ação Nº 4 - Realizar Seminário/Webnário sobre os impactos à saúde relacionados aos agrotóxicos.								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões com Grupos de Trabalhos (GT Agrotóxicos) da VSPEA Regionais para discussão de temas relacionados ao uso de agrotóxicos.								

1.8.2	Ofertar 4 novos róis de diagnóstico molecular (1- micobactéria causadora da hanseníase, 2- micobactéria causadora da tuberculose, 3- micobactéria causadora de micobacterioses - MOT, 4- IST (sífilis, gonorreia, clamídia e varicela, incluindo monkeypox).	Número de róis de diagnóstico molecular ofertados.	0	2022	Número	Não programada	4	Número
1.8.3	Analisar 100% das amostras de água encaminhadas pelos serviços de hemodiálise do estado.	Percentual das amostras de água encaminhadas pelos serviços de hemodiálise analisadas.	0,00	2022	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar amostras de pelo menos 50% dos serviços de diálise do Estado.								
Ação Nº 2 - Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano. (RECOMENDAÇÃO DO CES-ES)								
1.8.4	Ampliar para 100% os laboratórios credenciados que atendam as normas pactuadas para exames de diagnóstico e detecção de câncer de colo de útero.	Percentual de laboratórios credenciados que atendam as normas pactuadas para exames de diagnóstico e detecção de câncer de colo de útero.	40,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os prestadores de serviço.								
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios de acompanhamento.								
1.8.5	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação.	Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade.	0,00	2022	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir 4 furgões, 1 para cada Programa Regional de Imunizações para transporte de imunobiológicos e insumos, além de ações de vacinação extramuros em parceria com os municípios.								
Ação Nº 2 - Adquirir 9 câmaras de refrigeração de 1.500 litros para as Redes de Frio Regionais e 20 câmaras de refrigeração de 500 litros para doação a municípios prioritários.								
Ação Nº 3 - Adquirir fantasias do Zé Gotinha para o PEI e doação aos municípios.								
Ação Nº 4 - Capacitar em técnica intradérmica da administração da vacina BCG para multiplicadores municipais								
Ação Nº 5 - Construir a nova Rede de Frio Estadual a partir do projeto arquitetônico entregue pelo DPNI/MS à SESA/ES em julho de 2024.								
Ação Nº 6 - Criar estrutura administrativa do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Imunopreveníveis compatível com suas responsabilidades e competências								
Ação Nº 7 - Dar continuidade à construção da Rede de Imunobiológicos para pessoas em situações especiais (RIE)								
Ação Nº 8 - Elaborar e divulgar por semana epidemiológica o boletim da vigilância das doenças imunopreveníveis								
Ação Nº 9 - Executar o projeto do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) e Rede de Frio no Complexo de Saúde Central.								
Ação Nº 10 - Fomentar pauta mensal permanente nas CIR para apresentação e discussão das coberturas vacinais pelas Referências Regionais em Imunização								
Ação Nº 11 - Fomentar semestralmente para que os municípios realizem ações de vacinação nas escolas públicas e privadas								
Ação Nº 12 - Implementar a administração do Nirsevímabe em 11 maternidades elegidas como prioritárias pelo GT de vacinação nas maternidades								
Ação Nº 13 - Inaugurar e implementar o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) e Rede de Frio no Complexo de Saúde Norte								
Ação Nº 14 - Manter agenda mensal permanente entre PEI e NEAPRI para planejamento, monitoramento e avaliação das ações de imunização e controle das doenças imunopreveníveis.								
Ação Nº 15 - Manter contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio Estadual								
Ação Nº 16 - Manter funcionamento semanal do colegiado deliberativo para desenvolver e aprimorar o sistema de informações Vacina e Confia - PEI, NEAPRI, GTI, ICEPi, LAIS/UFRN e SRS								

Ação Nº 17 - Produzir e publicar releases sobre Imunização e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis conjuntamente com a GECOM/SESA								
Ação Nº 18 - Projetar um Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais da região Sul								
Ação Nº 19 - Realizar Campanhas publicitárias sobre vacinação e/ou doenças imunopreveníveis através da GECOM/SESA								
Ação Nº 20 - Realizar a aquisição de insumos estratégicos (seringas, agulhas, dentre outros) para a realização das estratégias de vacinação de rotina, especial e campanhas								
Ação Nº 21 - Realizar a locação de container frigorífico até a construção da nova Rede de Frio Estadual								
Ação Nº 22 - Realizar capacitação em Gestão em Estoques e/ou Gestão da Qualidade de Imunobiológicos para multiplicadores regionais e municipais								
Ação Nº 23 - Realizar capacitação em Sistemas de Informações em Imunização para multiplicadores regionais e municipais								
Ação Nº 24 - Realizar capacitação presencial nas SRS em Normas e Procedimentos para vacinação para profissionais de saúde multiplicadores municipais conjuntamente com as referências regionais.								
Ação Nº 25 - Realizar capacitações da vigilância das doenças imunopreveníveis integrada com a Imunização								
Ação Nº 26 - Realizar capacitações para qualificação das notificações e investigações de ESAVI para multiplicadores municipais								
Ação Nº 27 - Realizar encontros do Comitê Técnico Assessor em Vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização - ESAVI.								
Ação Nº 28 - Realizar quadrimestralmente o Dia S - Mobilização de Busca Ativa de Casos Suspeitos de Sarampo e Rubéola								
Ação Nº 29 - Realizar reuniões bimestrais do GT vacinação nas maternidades								
Ação Nº 30 - Realizar reuniões com as Referências Municipais e Regionais quinzenalmente para alinhamento e monitoramento das ações de vacinação, bem como compartilhamento das orientações técnicas								
Ação Nº 31 - Realizar supervisão/visita técnica em municípios prioritários em parceria com as referências das superintendências regionais de saúde.								
Ação Nº 32 - Realizar supervisão/visita técnica no municípios em parceria com as referências regionais das superintendências de saúde e Vigilância Sanitária, sob demanda								
Ação Nº 33 - Realocar o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) da região Metropolitana para um espaço adequado.								
1.8.6	Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose para 2 óbitos por 100 mil habitantes.	Taxa de mortalidade por tuberculose.	2,70	2022	Taxa	2,20	2,00	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar o PAS dos municípios que receberam incentivo de custeio para TB								
Ação Nº 2 - Monitorar o plano estadual de incentivo de custeio da TB								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões/visitas de monitoramento e avaliação aos 10 municípios prioritários (Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Linhares, São Mateus, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória)								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões/visitas de monitoramento e avaliação com as 4 regionais de saúde								
1.8.7	Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase.	61,00	2021	Proporção	85,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar seminário Janeiro Roxo 2026.								
Ação Nº 2 - Ampliar e fortalecer a Rede de Referência em Hanseníase no Estado do Espírito Santo.								
Ação Nº 3 - Apoiar treinamentos relacionados ao tratamento da hanseníase no âmbito da Atenção Primária à Saúde.								
Ação Nº 4 - Adquirir de material educativo relacionado ao tratamento de Hanseníase.								

Ação Nº 5 - Supervisionar e monitorar os Serviços Municipais de Hanseníase.								
Ação Nº 6 - Produzir e publicar, mensalmente, Boletim Epidemiológico da Hanseníase.								
Ação Nº 7 - Qualificar e monitorar o preenchimento da ficha de notificação de Hanseníase.								
Ação Nº 8 - Realizar a Vigilância de Contatos de casos confirmados a partir do monitoramento da utilização dos testes rápidos.								
1.8.8	Reduzir para 20% a taxa de letalidade por febre maculosa.	Taxa de letalidade por febre maculosa.	44,00	2022	Taxa	30,00	20,00	Taxa
Ação Nº 1 - Estimular e apoiar agenda fixa de capacitações.								
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações do agravo.								
Ação Nº 3 - Apoiar as superintendências regionais de saúde nas investigações de locais prováveis de infecção, em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Articular a disponibilidade de diagnóstico e de tratamento com LACEN e GEAF.								
1.8.9	Reduzir para 2% a taxa de letalidade por dengue grave.	Taxa de letalidade por dengue grave.	2,54	2022	Taxa	2,00	2,00	Taxa
Ação Nº 1 - Intensificar os processos de mobilização e educação em saúde nos municípios.								
Ação Nº 2 - Monitorar a elaboração obrigatória pelos municípios dos respectivos planos de contingência para atendimento de casos suspeitos/diagnosticados.								
Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade no preenchimento do sistema E-SUS/VS pelos municípios.								
Ação Nº 4 - Intensificar reuniões com comitê de investigação de óbitos por doença febril hemorrágica.								
Ação Nº 5 - Acionar o plano de contingência de acordo com o cenário epidemiológico.								
Ação Nº 6 - Monitorar as investigações dos óbitos junto aos municípios.								
1.8.10	Alcançar 85% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	79,00	2022	Percentual	83,50	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar ações intrasetoriais, visando qualificar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Buscar parceria com a APS, tendo em vista ser o acompanhamento das condicionalidades ação de rotina da mesma.								
Ação Nº 3 - Enviar relatórios quinzenais com os dados atualizados aos municípios, pontuando aqueles com menores taxas de acompanhamento.								
Ação Nº 4 - Estimular a formação e funcionamento dos comitês gestores intersetoriais municipais, para melhorar a articulação e execução de ações intersetoriais nos municípios.								
Ação Nº 5 - Fortalecer a parceria com a APS, no acompanhamento das condicionalidades de Saúde no PBF, visando inserir tal acompanhamento na rotina da APS nos municípios.								
Ação Nº 6 - Monitorar os municípios com acompanhamento de crianças inferior a 50%, alertando para a importância deste acompanhamento, e na possível repercussão no repasse do benefício da família.								
Ação Nº 7 - Monitorar os municípios com baixo acompanhamento de crianças registrados no sistema de gestão do Programa Bolsa Família.								
Ação Nº 8 - Realizar reuniões mensais do Comitê Gestor Intersectorial Estadual, para avaliação e proposição de ações aos municípios considerados prioritários (baixo índice de acompanhamento) e MUPS.								
1.8.11	Manter em 47,79% a população acompanhada pelo SISVAN diagnosticada com múltipla carga da má nutrição.	Percentual da população acompanhada pelo SISVAN diagnosticada com múltipla carga da má nutrição.	47,79	2022	Percentual	47,79	47,79	Percentual

Ação Nº 1 - Qualificar as referências municipais para a correta inserção de informações nos sistemas de informação.								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas de trabalho para implementação dos novos guias alimentares, do guia da atividade física.								
Ação Nº 3 - Monitorar semestralmente os indicadores da má nutrição através do SISVAN.								
Ação Nº 4 - Realizar oficinas de trabalho para qualificar as equipes municipais de saúde, na coleta de dados antropométricos da população atendida pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS's).								
Ação Nº 5 - Ofertar apoio técnico aos municípios quanto à execução do recurso federal para Alimentação e Nutrição (FAN).								
Ação Nº 6 - Fortalecer a integração com a gestão estadual da APS (Atenção Primária de Saúde).								
Ação Nº 7 - Participar das reuniões mensais da Câmara Técnica de Alimentação e Nutrição do Espírito Santo (CTANES).								
1.8.12	Ampliar os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em 61% dos hospitais do ES.	Percentual de hospitais (públicos e privados) com Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar implantados.	27,00	2022	Percentual	Não programada	61,00	Percentual
1.8.13	Reduzir para 1 a ocorrência de casos novos de Aids em crianças de 0 a 5 anos de idade.	Número de casos novos de Aids em crianças de 0 a 5 anos de idade.	7	2022	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso ao tratamento de ISTs (preservativos, PEP, PrEP, I=I e outras). (RECOMENDAÇÃO DO CES-ES)								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde por meio da utilização de multimídias.								
Ação Nº 3 - Apoiar na realização de capacitações contínuas para as regionais e município.								
Ação Nº 4 - Realizar reunião de câmara técnica bimestral com os serviços de atendimento HIV/AIDS municipais, regionais, APS, LACEN, GEAF, CES e sociedade civil.								
1.8.14	Reduzir para 17,9 a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.	Taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.	19,37	2022	Taxa	18,20	17,90	Taxa
Ação Nº 1 - Adquirir materiais educativos para campanhas de prevenção e segurança no trânsito, envolvendo diferentes faixas etárias e públicos (motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres).								
Ação Nº 2 - Apoiar estudos e análises espaciais dos óbitos por acidentes de transporte terrestre para identificação de áreas prioritárias.								
Ação Nº 3 - Apoiar a criação e implementação de sistema de informação integrado entre SESP, DETRAN, SESA e SAMU para qualificação dos dados de acidentes de transporte terrestre.								
Ação Nº 4 - Capacitar as referências técnicas das vigilâncias epidemiológicas regionais e municipais na vigilância, notificação individual de vítimas de acidentes de transporte terrestre e análise dos dados.								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais dos serviços de referência da rede de urgência e emergência em vigilância e notificação individual de vítimas de acidentes de transporte terrestre.								
Ação Nº 6 - Definir e pactuar serviços de referência na rede de urgência e emergência para notificação individual de vítimas de acidentes de transporte terrestre.								
Ação Nº 7 - Estimular ações de promoção da saúde para redução de fatores de risco para sinistros de trânsito.								
Ação Nº 8 - Fomentar a implantação do Programa Vida no Trânsito nos municípios com trânsito municipalizado e apoiar a retomada em Vitória.								
Ação Nº 9 - Fomentar a qualificação dos dados de acidentes de transporte terrestre no sistema e-SUS VS								
Ação Nº 10 - Identificar, monitorar e analisar fatores de risco e determinantes associados aos sinistros de trânsito.								
Ação Nº 11 - Instituir o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Vida no Trânsito no Estado do Espírito Santo.								

Ação Nº 12 - Instituir referências técnicas em todas as regionais e fortalecer sua atuação na vigilância dos acidentes de transporte terrestre.								
Ação Nº 13 - Realizar ações conjuntas com parceiros estratégicos para prevenção e redução dos riscos.								
1.8.15	Reduzir 2% ao ano a mortalidade por homicídios da população de 15 a 29 anos.	Taxa de mortalidade por homicídios da população de 15 a 29 anos.	62,70	2021	Taxa	56,70	55,50	Taxa
Ação Nº 1 - Ampliar a articulação com a equipe APOIE/SEDU para formação de profissionais da educação na busca precoce de sinais e sintomas de violência.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a gestão da APS para a inserção do tema da violência como prioritário nos cuidados às pessoas assistidas no SUS.								
1.8.16	Reduzir para 7,5 a taxa de mortalidade por homicídio/agressão da população feminina de 10 a 59 anos.	Taxa de mortalidade por homicídio/agressão da população feminina de 10 a 59 anos.	8,50	2021	Taxa	7,70	7,50	Taxa
Ação Nº 1 - Ampliar parceria com a Secretaria Estadual das Mulheres para formação de profissionais visando captação precoce, por notificação de casos suspeitos e ou confirmados de violência contra meninas e mulheres.								
Ação Nº 2 - Dialogar com a Rede Materno Infantil - RAMI sobre a necessidade de implantação de uma linha de cuidados para meninas e mulheres em situação de violência.								
Ação Nº 3 - Estimular a criação de NUPREVIS (Núcleos de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde e Paz) nos municípios e estado para garantia da organização do trabalho em rede nos cuidados e proteção às vítimas de violência.								
Ação Nº 4 - Sensibilizar a gestão da APS para a inserção do tema da violência como prioritário nos cuidados às pessoas assistidas no SUS.								
Ação Nº 5 - Incentivar e contribuir com a APS para qualificar profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) no fortalecimento da Estratégia Nacional da Saúde do Homem e o Masculinidades, com enfoque nas ações transversais na prevenção e enfrentamento da violência contra meninas e mulheres, conforme plano nacional de enfrentamento do feminicídio.								
Ação Nº 6 - Contribuir para a qualificação da atenção ofertada na Rede de Atenção Psicossocial por meio de ações de educação permanente para os profissionais e o fortalecimento da RAPS para acolhimento e acompanhamento em saúde mental para vítimas de violência e feminicídio, em acordo ao Plano de Ação Nacional de enfrentamento ao feminicídio.								
Ação Nº 7 - Buscar a formação de profissionais de saúde para a notificação de violências e produção de análises sobre violência de gênero segundo bases de dados e linkage de bases, em acordo ao Plano de Ação Nacional de Enfrentamento ao feminicídio.								
Ação Nº 8 - Incentivar e contribuir com a criação de salas de acolhimento exclusivas para mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde do SUS, em todo o território capixaba em cumprimento à Lei Federal Nº 14.847/2024.								
1.8.17	Manter a taxa de mortalidade por suicídio em 6,47 óbitos por 100 mil habitantes.	Taxa de mortalidade geral por suicídio.	6,47	2021	Taxa	6,47	6,47	Taxa
Ação Nº 1 - Articular a elaboração de campanha permanente de prevenção ao suicídio com a ASSCOM.								
Ação Nº 2 - Produzir um evento anual com a temática.								
Ação Nº 3 - Ampliar parceria com o PSE para formação de profissionais da educação municipal para a captação precoce de casos suspeitos e ou confirmados de violência.								
Ação Nº 4 - Estimular a criação de NUPREVIS (Núcleos de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde e Paz) nos municípios e estado para garantia da organização do trabalho em rede nos cuidados e proteção às vítimas de violência.								
Ação Nº 5 - Sensibilizar a gestão da APS para a inserção do tema da violência como prioritário nos cuidados às pessoas assistidas no SUS.								
1.8.18	Aumentar para 40% o percentual de Unidades Básicas de Saúde notificando as doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de UBS notificando DARTs.	14,00	2022	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar a regional na identificação do perfil produtivo do território e realização da análise de situação de saúde do trabalhador.								
Ação Nº 2 - Fomentar oficina por região de saúde com RTs da VISAT e APS referente a notificação de Doenças e Agravos Relacionadas ao Trabalho (DART).								

Ação Nº 3 - Promover fórum intersectorial de discussão, visando apoio às VISAT Regionais e Municipais.								
Ação Nº 4 - Promover 01 webinar por quadrimestre sobre Saúde do Trabalhador voltado aos profissionais das UBS.								
Ação Nº 5 - Realizar apoio Institucional aos CEREST e Referencias Técnicas em Saúde do trabalhador das regionais de saúde, para atuação junto às RT da APS nas regionais e aos municípios.								
1.8.19	Aumentar para 90% a investigação de acidentes de trabalho fatais por meio da vigilância de ambiente e processos de trabalho (exceto os ocorridos no trânsito, em domicílio e decorrentes de violência).	Proporção de óbitos relacionados ao trabalho investigados com realização de inspeção.	0,00	2022	Proporção	80,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar de modo complementar e dar suporte técnico as Regionais de saúde e Cerest Regionais e municipal nas investigações de óbitos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Acompanhar processos de monitoramento e investigação de óbitos realizados pelos Cerests Regionais e Municipal.								
Ação Nº 3 - Apoiar tecnicamente as Regionais e Cerest no monitoramento dos óbitos por AT.								
1.8.20	Atingir 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo ocupação e atividade econômica preenchido.	Percentual de preenchimento dos campos CBO e CNAE nas notificações por DARTs.	52,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise e monitoramento das notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Realizar apoio institucional aos CERESTs regionais para monitoramento das ações de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador.								
1.8.21	Alcançar o percentual de 90% no encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas das doenças infectocontagiosas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias.	76,00	2022	Percentual	88,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação imediata, em até 24 horas, dos casos suspeitos de sarampo e rubéola que atendam à definição de caso, atuando de forma complementar quando necessário.								
Ação Nº 2 - Monitorar a investigação de casos suspeitos de sarampo e rubéola oportuna e adequadamente (em até 48h), de acordo com indicadores de qualidade da vigilância.								
Ação Nº 3 - Orientar os municípios e acompanhá-los na realização das ações de controle de forma oportuna.								
Ação Nº 4 - Realizar abastecimento oportuno e manter controle dos insumos laboratoriais.								
Ação Nº 5 - Capacitar as Vigilâncias Epidemiológicas, Atenção Primária e Vigilâncias Hospitalares sobre a cólera, com ênfase na definição de casos, notificação, coleta oportuna de material para exame e encerramento adequado e oportuno dos casos.								
1.8.22	Alcançar 60% de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade nos serviços prestados pela Vigilância Sanitária.	Percentual de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade na VISA.	1,00	2022	Percentual	45,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Operacionalizar os processos relacionados ao licenciamento sanitário.								
Ação Nº 2 - Avaliar o desempenho dos processos relacionados ao licenciamento sanitário.								
Ação Nº 3 - Estruturar os processos de suporte para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade.								
1.8.23	Disponibilizar 90% dos serviços prestados pela Vigilância Sanitária em meio digital.	Percentual de serviços da VISA em meio digital disponibilizados.	33,00	2022	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Transformar para meio digital os processos relacionados ao licenciamento sanitário.								
Ação Nº 2 - Transformar para meio digital os processos relacionados aos serviços prestados pela área técnica de produtos de interesse à saúde.								

1.8.24	Alcançar 60% dos hospitais públicos estaduais aderindo à prática de notificação em vigilância sanitária.	Percentual de hospitais públicos estaduais com Coeficiente de Notificação em Vigilância Sanitária (CNVISA) igual a 1.	0,00	2022	Percentual	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciar mensalmente as notificações em formulário nacional, sinalizando os EAS irregulares às suas respectivas regionais (e ao próprio EAS na regional Vitória), por meio de e-mail.								
Ação Nº 2 - Contatar o EAS irregulares, por meio de e-mail e ligação telefônica, para adequação oportuna.								
Ação Nº 3 - Emitir declaração de regularidade para CCIHs e NSPs que notificaram regularmente, conforme tabela de controle.								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente a regularidade do envio de dados de produção hemoterápica dos hospitais públicos estaduais.								
Ação Nº 5 - Gerenciar desempenho da notificação de reações transfusionais no Sistema Notivisa.								
Ação Nº 6 - Instituir a prática de notificação de queixas técnicas e eventos adversos relacionadas à dispositivos médicos e medicamentos.								
1.8.25	Alcançar 70% dos serviços de hemoterapia públicos estaduais com classificação de médio-baixo e baixo risco.	Percentual dos serviços de hemoterapia públicos estaduais com classificação de médio-baixo e baixo risco.	28,00	2022	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar anualmente 100% dos serviços de hemoterapia públicos estaduais, com gestão própria ou terceirizada.								
1.8.26	Monitorar anualmente, por meio de análises laboratoriais, 20 tipos de produtos sujeitos à vigilância sanitária, selecionados com base em avaliação de risco.	Número de tipos de produtos sujeitos à vigilância sanitária monitorados por meio de análises laboratoriais.	3	2022	Número	15	20	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os técnicos das vigilâncias sanitárias municipais e regionais para coleta de alimentos.								
Ação Nº 2 - Coletar os alimentos para avaliação da qualidade sanitária.								
<b>OBJETIVO Nº 1.9</b> - Assegurar o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados no SUS-ES mediante cuidado farmacêutico e atendimento humanizado, promovendo o seu uso racional.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Manter e acompanhar o índice de cobertura de medicamentos e fórmulas nutricionais padronizadas do almoxarifado maior ou igual a 97%.	Percentual de cobertura de medicamentos e fórmulas nutricionais padronizadas.	97,00	2022	Percentual	97,00	97,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 02 encontros de Educação Permanente a todos os farmacêuticos e técnicos dos estoques das 14 farmácias cidadãs.								
Ação Nº 2 - Incluir a vitamina D no rol de medicamentos para pacientes com HIV (RECOMENDAÇÃO DO CES-ES)								
Ação Nº 3 - Atualizar o elenco da relação estadual de medicamentos a cada dois anos (RECOMENDAÇÃO DO CES-ES).								
Ação Nº 4 - Ampliar dados de gestão de estoque das Farmácias Cidadãs disponibilizadas no painel de indicadores.								
1.9.2	Ampliar para 80% os processos analisados dentro dos prazos estabelecidos pela GEAF.	Percentual de processos analisados dentro dos prazos.	70,00	2022	Percentual	76,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar distribuição aleatória e automática dos processos de solicitação de medicamentos padronizados.								
Ação Nº 2 - Elaborar e divulgar informações técnicas relativas ao acesso e uso racional de medicamentos para usuários e profissionais de saúde envolvidos no cuidado ao paciente.								
Ação Nº 3 - Garantir no mínimo 800 participações de profissionais de saúde nas capacitações em área de avaliação de tecnologias em saúde e aplicação de PCDTs e sobre fluxos e processos de trabalho, no âmbito da APS, atenção especializada e hospitalar.								
1.9.3	Implantar 3 Centros Estaduais de Administração de Medicamentos Especiais (CEAME) e realização de Teste de Provocação Oral (TPO) em todas as regiões de saúde.	Número de CEAME e TPO implantados.	0	2022	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Articular com gestores de serviços de saúde a identificação de espaço físico em potencial OU estratégias para contratualização de Centro de Terapia Assistida.								
Ação Nº 2 - Estabelecer espaço de discussão (reuniões de monitoramento e avaliação) entre GEAF e a SSEC acerca do serviço contratualizado de TPO.								
Ação Nº 3 - Realizar visitas supervisionadas para diagnóstico e acompanhamento da administração de medicamentos nos serviços vinculados a GEAF.								

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Incorporar e implementar o uso de novas tecnologias, práticas e pesquisas para qualificar a gestão do trabalho e educação e inovação no SUS/ES.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer os processos formativos e educacionais em saúde contextualizados com as demandas territoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ofertar 7.000 vagas de pós-graduação aos trabalhadores do SUS-ES nas seguintes modalidades: Residências em Saúde, Pós-Graduação Lato Sensu e Aperfeiçoamento Profissional.	Número de vagas ofertadas em cursos de pós-graduação nas seguintes modalidades: Residências em Saúde, Pós-Graduação Lato Sensu e Aperfeiçoamento Profissional.	1.750	2022	Número	5.250	7.000	Número
Ação Nº 1 - Organizar, acompanhar, monitorar e avaliar continuamente os cursos de especialização previstos para 2026.								
Ação Nº 2 - Inserir as temáticas de meio ambiente e saúde e equidade em todas as formações de pós-graduação.								
2.1.2	Qualificar 4.800 trabalhadores de nível médio do SUS-ES de acordo com as demandas territoriais.	Número de trabalhadores de nível médio qualificados.	233	2022	Número	3.600	4.800	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades e dimensionamento de profissionais de ensino médio.								
Ação Nº 2 - Ofertar formação em educação popular em saúde para trabalhadores de nível médio do SUS.								
Ação Nº 3 - Ofertar formação para conselheiros de saúde.								
Ação Nº 4 - Ofertar formação introdutória sobre o SUS.								
Ação Nº 5 - Organizar um portfólio de cursos de nível médio.								
Ação Nº 6 - Realizar diagnóstico das necessidades e dimensionamento de profissionais de ensino médio.								
<b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do SUS fomentando a pesquisa, a inovação e a integração ensino, serviço e comunidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar em 10% a capacidade de oferta de vagas nos campos de prática da SESA realizadas semestralmente.	Número de vagas de estágio obrigatório ofertadas nos campos de prática da SESA.	3.300	2022	Número	3.548	3.630	Número
Ação Nº 1 - Aprimorar o sistema de gestão do estágio obrigatório com inclusão das Instituições de Ensino.								
Ação Nº 2 - Realizar o I Fórum Estadual Interinstitucional de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (ação nº 15 do PEGTES)								
Ação Nº 3 - Realizar estágios de vivência em áreas estratégicas do SUS capixaba (gestão, APS, Vigilância em Saúde etc.) - Ação nº 16 do PEGTES								
Ação Nº 4 - Implementar os NEPIs (ação nº 12 do PEGTES)								
2.2.2	Desenvolver 380 pesquisas no âmbito da SESA.	Número de pesquisas desenvolvidas.	85	2022	Número	285	380	Número
Ação Nº 1 - Modernizar o processo de gerenciamento de pesquisa científica do ICEPi.								
Ação Nº 2 - Mapear as condições e os perfis dos servidores cadastrados como pesquisadores e membros de projetos do ICEPi.								
Ação Nº 3 - Delinear estratégias de promoção da pesquisa científica no âmbito da gestão do trabalho.								
Ação Nº 4 - Criar Comissão de Avaliação de Pesquisa no âmbito do ICEPi								
Ação Nº 5 - Criar Comitê de Ética em Pesquisa do ICEPi/SESA								
Ação Nº 6 - Publicar marco legal da pesquisa clínica								
2.2.3	Formar 4.000 trabalhadores do SUS-ES como agentes promotores de inovação.	Número de trabalhadores formados.	0	2022	Número	3.000	4.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar encontros da rede de inovação do SUS ES.								
Ação Nº 2 - Realizar novos ciclos da Trilha de Inovação para os bolsistas ICEPi.								
Ação Nº 3 - Realizar uma mostra estadual de inovação no SUS.								
Ação Nº 4 - Revisar o formato e conteúdo da Trilha de Inovação								

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica do SUS para tornar os ambientes mais humanizados, acessíveis e acolhedores.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Investir recursos financeiros para qualificar a infraestrutura física e tecnológica da rede assistencial do SUS/ES no âmbito da Atenção Primária e Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.1.1	Construir novo Hospital Regional em Colatina.	Percentual de execução financeira da obra.	0,00	2023	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir o Anteprojeto de engenharia.								
Ação Nº 2 - Concluir o orçamento de obra e equipamentos.								
Ação Nº 3 - Concluir a fase interna de licitação.								
3.1.2	Construir o Complexo de Saúde Norte do ES em São Mateus.	Percentual de execução financeira da obra.	29,00	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar auditoria externa independente para o contrato de financiamento.								
Ação Nº 2 - Contratar Organização Social para fazer a gestão do hospital e da policlínica.								
Ação Nº 3 - Concluir a Obra.								
Ação Nº 4 - Realizar a compra dos equipamentos e mobiliário.								
3.1.3	Concluir a construção do Hospital Geral de Cariacica.	Percentual de execução financeira da obra.	15,00	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade à obra.								
Ação Nº 2 - Organizar processo de transferência da gestão para a Fundação Inova Capixaba.								
Ação Nº 3 - Fazer aquisição dos equipamentos e materiais médico-hospitalares, mobiliário e enxoval para o funcionamento do hospital.								
3.1.4	Ampliar em 182 leitos o Hospital Infantil Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.	Percentual de execução financeira da obra.	7,50	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade às obras iniciadas.								
Ação Nº 2 - Adotar providências para aquisição dos equipamentos necessários ao funcionamento do hospital, de acordo com o cronograma de execução do projeto.								
3.1.5	Ampliar o Hospital João dos Santos Neves em Baixo Guandu.	Percentual de execução financeira da obra.	0,00	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar a obra da ampliação.								
Ação Nº 2 - Monitorar a execução física e financeira da obra.								
3.1.6	Cofinanciar a construção de 111 UBS em 52 municípios em todo o estado.	Número de UBS concluídas.	0	2023	Número	111	111	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 30 reuniões ordinárias da Comissão de Monitoramento do Componente Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, para deliberações e pareceres.								
Ação Nº 2 - Analisar e emitir parecer técnico para 100% das solicitações de repasse da 3ª e 4ª parcela, quanto à documentação exigida na legislação vigente.								
Ação Nº 3 - Manter registros atualizados de repasse Fundo a Fundo de 100% das UBS habilitadas.								
Ação Nº 4 - Ofertar orientações técnicas de Apoio Institucional, aos municípios e/ou às Superintendências Regionais, sempre que solicitarem (dentro do escopo do tema).								
Ação Nº 5 - Manter atualizado o site da APS/Plano Decenal APS+10.								

3.1.7	Realizar 12 contratações de obra (reforma e ampliação) para o Plano de Restruuturação da Infraestrutura Física da Rede Própria.	Número de contratações realizadas.	0	2023	Número	6	12	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade à elaboração dos anteprojetos de engenharia e da licitação de obras nos hospitais: HRAS, HDDS, HDAMF, HESVV, UIJM, HSJC E HINSG.								
Ação Nº 2 - Realizar 06 das 12 contratações previstas.								
Ação Nº 3 - Concluir o anteprojeto de engenharia do HINSG Colina com vistas a construção do novo hospital infantil de Vitória								
Ação Nº 4 - Concluir a fase interna de licitação do HINSG Colina com vistas a construção do novo hospital infantil de Vitória.								
3.1.8	Implantar e executar 10 subprojetos do Projeto Saúde Digital.	Número de subprojetos implantados e executados.	0	2023	Número	8	10	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade às ações de Implantação do Projeto Federalização da RNDS.								
Ação Nº 2 - Dar continuidade às ações para a rede estadual de dados em saúde do ES - REDS.								
Ação Nº 3 - Dar continuidade às ações para implantação do Programa SUS Digital.								
3.1.9	Implantar Sistema de Logística Integrada na assistência hospitalar e farmacêutica no âmbito da SESA.	Número de sistema logístico implantado.	0	2023	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar melhorias nas questões de armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos (RECOMENDAÇÃO DO CES-ES)								

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 - Modernizar, qualificar e potencializar a gestão estadual do SUS fortalecendo os processos de transparência, governança, planejamento, regulação, financiamento e descentralização.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Reorganizar e qualificar a capacidade de gestão institucional da SESA e a governança do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir em 20% o número de decisões judiciais que versem sobre internação clínica.	Número de decisões judiciais para internação clínica.	1.616	2022	Número	1.367	1.293	Número
Ação Nº 1 - Utilizar painel de business intelligence para o acompanhamento dos números de internações clínicas em tempo real.								
Ação Nº 2 - Prover novas agendas com os órgãos extrajudiciais para prover meios para a adesão às demandas nesta espécie em detrimento da diminuição das judiciais.								
Ação Nº 3 - Manter aproximação com a equipe do NERI para disseminar/consolidar a cultura da consensualidade entre seus trabalhadores.								
Ação Nº 4 - Mobilizar esforços com a CPRACES/ PGE para angariar adesão à ferramenta de peticionamento eletrônico								
4.1.2	Reduzir em 10% o número de decisões judiciais que versem sobre consultas e exames especializados.	Número de decisões judiciais para consultas e exames especializados. .	2.622	2022	Número	2.423	2.360	Número
Ação Nº 1 - Utilizar painel de business intelligence para o acompanhamento dos números de consultas e exames em tempo real.								

Ação Nº 2 - Manter aproximação com as equipes dos NRA para disseminar/consolidar a cultura da consensualidade entre seus trabalhadores.								
Ação Nº 3 - Prover novas agendas com os órgãos extrajudiciais para prover meios para a adesão às demandas nesta espécie em detrimento da diminuição das judiciais.								
Ação Nº 4 - Provocar diligências com a SSERAS/ GRAE por maior resolutividade do Sistema regulatório.								
Ação Nº 5 - Mobilizar esforços com a CPRACES/ PGE para angariar adesão à ferramenta de peticionamento eletrônico.								
4.1.3	Acompanhar a regularização das inconformidades em 50% das auditorias regulares que versem sobre prestação de serviços próprios e contratualizados.	Percentual de auditorias regulares acompanhadas.	0,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade à estratificação de dados das auditorias regulares, para produção de painel de visualização (B.I) em tempo real, de todas as auditorias em andamento na GAS.								
Ação Nº 2 - Acompanhar implementação do novo fluxo e tecer relatório semestral das Auditorias Regulares, tendo em vista o novo modelo de monitoramento de Auditorias.								
Ação Nº 3 - Confeccionar relatório anual de monitoramento de Auditorias Regulares do ano de 2026.								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões quinzenais com Equipe de Apoio GAS para monitoramento dos planos.								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões trimestrais com equipe de auditores da GAS (C.A e SRS) para acompanhamento de cumprimento e monitoramento dos planos.								
4.1.4	Implantar e implementar ferramenta de gestão de custos padronizada em 17 hospitais e serviços da SESA.	Número de hospitais e serviços com ferramenta de gestão de custos implantadas e implementadas.	0	2022	Número	12	17	Número
Ação Nº 1 - Implantar e implementar ferramenta de gestão de custos padronizada pela SESA em hospitais e serviços da rede.								
4.1.5	Transferir o gerenciamento de 6 hospitais próprios para a Fundação iNOVA Capixaba.	Número de hospitais com gerenciamento transferido para Fundação iNOVA Capixaba.	0	2022	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Aprovar minuta do Edital de Chamamento Público para o Hospital e Policlínica no Complexo de Saúde Norte e seus anexos pelo gestor da pasta e solicitar assinatura deste pelos gestores responsáveis.								
Ação Nº 2 - Transferir 04 hospitais para o gerenciamento da Fundação Inova Capixaba em 2026.								
4.1.6	Atingir e manter a certificação ONA 3 em 4 hospitais filantrópicos estruturantes contratualizados com a SESA (Hospital Rio Doce, Santa Casa de Vitória, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, Hospital Evangélico de Vila Velha).	Número de hospitais filantrópicos estruturantes contratualizados com certificação ONA 3.	1	2023	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a acreditação hospitalar.								
4.1.7	Implantar e cofinanciar 8 microsistemas regionais de saúde de AAE de média complexidade.	Número de microsistemas regionais implantados e cofinanciados.	1	2023	Número	6	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e publicar Portarias Estaduais referente ao cofinanciamento Fundo a Fundo dos Microsistemas Regionais.								
Ação Nº 2 - Abrir processo autorizativo para desembolso financeiro referente ao cofinanciamento Fundo a Fundo dos Microsistemas Regionais.								
Ação Nº 3 - Acompanhar as CIRs Regionais na elaboração, pactuação e implantação dos micropolos.								
4.1.8	Elaborar e implantar o Plano de Dimensionamento de Pessoal no âmbito da SESA.	Plano elaborado.	0	2023	Número	Não programada	1	Número
4.1.9	Apoiar 60 setores da SESA na implantação de tecnologias de informação e comunicação que permitam melhorias em suas rotinas internas e apoio à tomada de decisão.	Número de setores apoiados.	19	2023	Número	50	60	Número

Ação Nº 1 - Acompanhar a implantação e a utilização das soluções de TIC nos setores apoiados da SESA.

**OBJETIVO Nº 4.2** - Implementar mecanismos de regulação da atenção e regulação do acesso para qualificar a gestão da clínica, otimizar a utilização dos recursos assistenciais e prover acesso em tempo e local oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Reduzir para até 180 dias o tempo médio de espera por cirurgias eletivas.	Tempo médio de espera por cirurgias eletivas em dias.	0	2022	Número	180	180	Número

Ação Nº 1 - Executar o Plano Estadual de Redução de Filas - Opera ES em 2026 pactuando metas de produção anual com os prestadores da rede contratada e própria.

Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente a realização dos procedimentos de acordo com a data de solicitação, utilizando o sistema de dados a ser implantado pela SESA/GTI.

Ação Nº 3 - Qualificar a fila de espera através de busca ativa dos pacientes que aguardam há mais de 180 dias pelo procedimento cirúrgico usando como instrumento normativo para análise e revisão periódica das AIHs, a portaria nº 118R/2024.

Ação Nº 4 - Realizar ações de alinhamento junto a rede hospitalar para efetivação da contratualização e ampliação da oferta de cirurgias por meio dos contratos vigentes e/ou novos prestadores com recurso FAEC/MS do PNRF.

Ação Nº 5 - Realizar monitoramento do tempo de espera das AIHs por meio do Sistema Eletrônico de Emissão de AIHs da SESA e notificar prestadores em não conformidade. com o prazo estabelecido.

Ação Nº 6 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Evangélico de Vila Velha no valor de R\$ 1.800.000,00 (Proposta 36000711561202500).

Ação Nº 7 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Evangélico de Vila Velha no valor de R\$ 700.000,00 (Proposta 36000711438202500).

Ação Nº 8 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Evangélico de Vila Velha no valor de R\$ 700.000,00 (Proposta 36000711438202500).

Ação Nº 9 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 2.000.000,00 (Proposta 36000711826202500).

Ação Nº 10 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 1.100.000,00 (Proposta 36000712583202500).

Ação Nº 11 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 502.200,00 (Proposta 36000717891202500).

Ação Nº 12 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Evangélico de Santa Leopoldina no valor de R\$ 400.000,00 (Proposta 36000711565202500).

Ação Nº 13 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Evangélico de Santa Leopoldina no valor de R\$ 200.000,00 (Proposta 36000711566202500).

Ação Nº 14 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Vitória no valor de R\$ 900.000,00 (Proposta 36000711542202500).

Ação Nº 15 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Vitória no valor de R\$ 1.500.000,00 (Proposta 36000711545202500).

Ação Nº 16 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Vitória no valor de R\$ 950.000,00 (Proposta 36000711547202500).

Ação Nº 17 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Vitória no valor de R\$ 1.000.000,00 (Proposta 36000711549202500).

Ação Nº 18 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Vitória no valor de R\$ 500.000,00 (Proposta 36000711554202500).

Ação Nº 19 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Vitória no valor de R\$ 2.000.000,00 (Proposta 36000711557202500).
Ação Nº 20 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Vitória no valor de R\$ 1.000.000,00 (Proposta 36000711558202500).
Ação Nº 21 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Vitória à PROMATRE - no valor de R\$ 500.000,00 (Proposta 36000712538202500).
Ação Nº 22 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Vitória no valor de R\$ 502.200,00 (Proposta 36000719586202500).
Ação Nº 23 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 500.000,00 (Proposta 36000712442202500).
Ação Nº 24 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 1.235.000,00 (Proposta 36000712543202500).
Ação Nº 25 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 1.000.000,00 (Proposta 36000712546202500).
Ação Nº 26 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 1.000.000,00 (Proposta 36000712564202500).
Ação Nº 27 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Guaçuá no valor de R\$ 400.000,00 (Proposta 36000711811202500).
Ação Nº 28 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Infantil Francisco de Assis à HIFA Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 5.500.000,00 (Proposta 36000711507202500).
Ação Nº 29 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Infantil Francisco de Assis à HIFA Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 465.739,00 (Proposta 36000711512202500).
Ação Nº 30 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Infantil Francisco de Assis à HIFA Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 7.400.000,00 (Proposta 36000711570202500).
Ação Nº 31 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Infantil Francisco de Assis à HIFA Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 1.735.000,00 (Proposta 36000711572202500).
Ação Nº 32 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Infantil Francisco de Assis à HIFA Cachoeiro de Itapemirim no valor de R\$ 300.000,00 (Proposta 36000711835202500).
Ação Nº 33 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Infantil Francisco de Assis à HIFA Guarapari no valor de R\$ 339.126,00 (Proposta 36000711603202500).
Ação Nº 34 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Infantil Francisco de Assis à HIFA Guarapari no valor de R\$ 500.000,00 (Proposta 36000711608202500).
Ação Nº 35 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Infantil Francisco de Assis à HIFA Guarapari no valor de R\$ 502.200,00 (Proposta 36000716286202500).
Ação Nº 36 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Padre Máximo à Venda Nova do Imigrante no valor de R\$ 400.000,00 (Proposta 36000711778202500).
Ação Nº 37 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Padre Máximo à Venda Nova do Imigrante no valor de R\$ 2.000.000,00 (Proposta 36000711782202500).
Ação Nº 38 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Padre Máximo à Venda Nova do Imigrante no valor de R\$ 1.000.000,00 (Proposta 36000711785202500).
Ação Nº 39 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Padre Máximo à Venda Nova do Imigrante no valor de R\$ 1.000.000,00 (Proposta 36000711787202500).
Ação Nº 40 - Executar emenda parlamentar 2025 para Associação dos Funcionários Públicos do ES - AFPES no valor de R\$ 700.000,00 (Proposta 36000711523202500).
Ação Nº 41 - Executar emenda parlamentar 2025 para Associação dos Funcionários Públicos do ES - AFPES no valor de R\$ 150.000,00 (Proposta 36000711805202500).
Ação Nº 42 - Executar emenda parlamentar 2025 para Associação dos Funcionários Públicos do ES - AFPES no valor de R\$ 1.500.000,00 (Proposta 36000711808202500).
Ação Nº 43 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Rio Doce - Linhares no valor de R\$ 1.234.125,00 (Proposta 36000712572202500).
Ação Nº 44 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Rio Doce - Linhares no valor de R\$ 1.000.000,00 (Proposta 36000712575202500).
Ação Nº 45 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Rio Doce - Linhares no valor de R\$ 500.000,00 (Proposta 36000712576202500).
Ação Nº 46 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Rio Doce - Linhares no valor de R\$ 700.000,00 (Proposta 36000712581202500).

Ação Nº 47 - Executar emenda parlamentar 2025 para Hospital Rio Doce - Linhares no valor de R\$ 500.000,00 (Proposta 360007127652002500).								
Ação Nº 48 - Executar emenda parlamentar 2025 para SESA/ HABF à Vila Velha no valor de R\$ 400.000,00 (Proposta 36000713934202500).								
Ação Nº 49 - Executar emenda parlamentar 2025 para SESA/ HABF no valor de R\$ 502.200.000,00 (Proposta 36000719736202500).								
Ação Nº 50 - Executar emenda parlamentar 2025 para SESA/ HEDDS - Serra no valor de R\$ 502.200,00 (Proposta 36000716295202500).								
Ação Nº 51 - Executar emenda parlamentar 2025 para SESA/ HRAS à São Mateus no valor de R\$ 800.000,00 (Proposta 36000719291202500).								
Ação Nº 52 - Executar emenda parlamentar 2025 para SESA/ HEDRC à Barra de São Francisco no valor de R\$ 500.000,00 (Proposta 36000719587202500).								
Ação Nº 53 - Executar emenda parlamentar 2025 para SESA/ HJSN à Baixo Guandu no valor de R\$ 5.771.175,00 (Proposta 36000719816202500).								
Ação Nº 54 - Executar emenda parlamentar 2025 para SESA/ HSJ à São José do Calçado no valor de R\$ 400.000.000,00 (Proposta 36000720165202500).								
4.2.2	Manter em 2 horas o tempo de resposta às solicitações de internação do complexo regulador em hospitais da rede própria.	Número de horas para resposta às solicitações de internação do complexo regulador em hospitais da rede própria.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de informatização dos hospitais da rede própria.								
Ação Nº 2 - Instituir pauta permanente do grupo condutor sobre perfil assistencial quanto ao indicador (manter em até 2 horas o tempo de resposta de solicitação).								
Ação Nº 3 - Garantir a presença dos coordenadores do NIR e da assistência hospitalar nas reuniões bimestrais junto ao NERI/SSERAS.								
4.2.3	Reduzir para 10% a taxa de suspensão de cirurgia.	Percentual de suspensão de cirurgias.	0,00	2022	Percentual	15,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar, monitorar e acompanhar as áreas de maior taxa de suspensão de cirurgias.								
Ação Nº 2 - Aumentar a taxa de doadores de órgãos.								
Ação Nº 3 - Aumentar o quantitativo de cirurgias eletivas realizadas								
4.2.4	Alcançar 85% de taxa de ocupação operacional em hospitais da rede própria.	Percentual de ocupação hospitalar.	63,40	2022	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter pauta permanente, no comitê da gestão hospitalar, sobre os indicadores da gerência de gestão hospitalar e atualização mensal desses dados no METABASE.								
Ação Nº 2 - Garantir a presença dos coordenadores do NIR e da assistência hospitalar nas reuniões bimestrais junto ao NERI/SSERAS.								
Ação Nº 3 - Estabelecer monitoramento constante com os serviços que possui apoio do melhor em casa (Região Metropolitana).								
4.2.5	Reduzir para 5 dias o tempo médio de permanência em leito de internação.	Número de dias de permanência em leito de internação.	8	2022	Número	6	5	Número
Ação Nº 1 - Manter o Programa Melhor em Casa nos hospitais da administração direta, conforme o programa sua ampliação assistencial no território espírito-santense.								
Ação Nº 2 - Manter equipe multiprofissional na rede assistencial das regiões que ainda não possuem o programa (melhor em casa), para garantir a execução do programa.								
4.2.6	Alcançar a proporção de 27 doadores efetivos por milhão de habitantes.	Proporção de doadores efetivos por milhão de habitantes.	12,40	2022	Proporção	24,00	27,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar, fiscalizar e monitorar a execução do contrato de transporte de logística de captação de órgãos								

Ação Nº 2 - Fiscalizar a execução do contrato de exames de histocompatibilidade para doação e transplante de órgãos e medula óssea								
Ação Nº 3 - Pactuar com Hospitais Notificadores para adesão à PortariaGM/MS Nº8.249 de 03/11/2025								
Ação Nº 4 - Promover, apoiar e estimular as Campanhas de sensibilização à população e seguimentos da sociedade civil para doação de órgãos e tecidos								
Ação Nº 5 - Realizar, trimestralmente, Curso de Capacitação, para médicos, para diagnóstico de Morte Encefálica (ME)								
Ação Nº 6 - Registrar, qualificar e disponibilizar dados para transparência do processo de doação de órgãos no Site da SESA								
Ação Nº 7 - Utilizar e monitorar o sistema informatizado de notificação de óbitos por PCR								
4.2.7	Integrar em base única 100% dos sistemas de autorização (AIH e APAC) do SUS-ES dos atendimentos realizados nos 70 hospitais e 48 serviços ambulatoriais.	Percentual de estabelecimentos com sistema de autorização (AIH e APAC) integrados em base única.	27,97	2023	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.2.8	Reduzir o tempo médio de espera para primeiro agendamento das 4 principais especialidades pediátricas (oftalmologia, neurologia, cirurgia e psiquiatria) para até 90 dias.	Número de dias de espera para primeiro agendamento das 4 principais especialidades pediátricas (oftalmologia, neurologia, cirurgia e psiquiatria).	296	2023	Número	143	90	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as solicitações por meio de processos de educação permanente.								
Ação Nº 2 - Ampliar oferta (contratar SSEC/SSAS) de acordo com a demandas necessárias.								
Ação Nº 3 - Atualizar constantemente o cadastro de usuário (estado/município) por meio de campanhas de cadastros atualizados.								
4.2.9	Reduzir o tempo médio de espera para primeiro agendamento de consulta de ortopedia para até 90 dias.	Número de dias de espera para primeiro agendamento de consulta de ortopedia.	305	2023	Número	143	90	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de solicitantes.								
Ação Nº 2 - Qualificar as solicitações.								
Ação Nº 3 - Ampliar oferta (contratar SSEC/SSAS).								
Ação Nº 4 - Atualizar anualmente o cadastro de usuário (estado/município) por meio de campanha de atualização de cadastro.								
Ação Nº 5 - Efetivar os micros polos regionais/ PPI.								
Ação Nº 6 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí no valor de R\$ 200.000,00 (Proposta 36000711524202500).								
Ação Nº 7 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Iúna no valor de R\$ 502.200,00 (Proposta 36000719592202500).								
4.2.10	Reduzir o tempo médio de espera para primeiro agendamento de consulta de neurologia para até 90 dias.	Número de dias de espera para primeiro agendamento de consulta de neurologia	407	2023	Número	170	90	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de solicitantes.								
Ação Nº 2 - Qualificar as solicitações.								
Ação Nº 3 - Ampliar oferta (contratar SSEC/SSAS).								
Ação Nº 4 - Atualizar anualmente o cadastro de usuário (estado/município) por meio de campanha de atualização de cadastro.								
Ação Nº 5 - Efetivar os micros polos regionais/ PPI.								

4.2.11	Reduzir o tempo médio de espera para primeiro agendamento de consulta de oftalmologia para até 70 dias.	Número de dias de espera para primeiro agendamento de consulta de oftalmologia.	232	2023	Número	112	70	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de solicitantes.								
Ação Nº 2 - Qualificar as solicitações.								
Ação Nº 3 - Ampliar oferta (contratar SSEC/SSAS).								
Ação Nº 4 - Atualizar anualmente o cadastro de usuário (estado/município) por meio de campanha de atualização de cadastro.								
Ação Nº 5 - Efetivar os micros polos regionais/ PPI.								
4.2.12	Reduzir o tempo médio de espera para primeiro agendamento de exames de ressonância magnética, tomografia, endoscopia e colonoscopia para até 60 dias.	Número de dias de espera para primeiro agendamento de exames especializados.	138	2023	Número	81	60	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as solicitações.								
Ação Nº 2 - Reduzir o número de solicitantes.								
Ação Nº 3 - Ampliar oferta (contratar SSEC/SSAS).								
Ação Nº 4 - Atualizar anualmente o cadastro de usuário (estado/município) por meio de campanha de atualização de cadastro.								
Ação Nº 5 - Efetivar os micros polos regionais/ PPI.								
Ação Nº 6 - Executar emenda parlamentar 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí no valor de R\$ 1.000.000,00 (Proposta 36000711816202500).								
Ação Nº 7 - Executar emenda parlamentar 2025 para SESA/ HMSA - Colatina no valor de R\$ 502.200,00 (Proposta 36000719811202500).								
4.2.13	Atender 65% das solicitações de concentrado de hemácias (CH) Rh negativos de 20 hospitais atendidos pelo hemocentro coordenador.	Percentual de solicitações de concentrado de hemácias (CH) Rh negativas atendidas.	47,00	2022	Percentual	60,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar os hemocentros (hemofilia) (RECOMENDAÇÃO DO CES)								
Ação Nº 2 - Implantar AIH Eletrônica na plataforma MVREG nos hospitais da rede própria.								
Ação Nº 3 - Concluir aquisição do sistema integrado de gestão da hemoterapia (processo 2021-60V0P) para otimizar ações de captação de doadores.								

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 - Fortalecer a cidadania, a democracia participativa e o controle social do SUS/ES.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e controle social no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2024-2027)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	Responder dentro do prazo legal 95% das manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais de ouvidoria.	Percentual de manifestações respondidas no prazo.	92,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar sistematicamente os pontos focais da rede de ouvidorias, com enfoque na melhoria da qualidade das respostas, clareza da comunicação com o cidadão, uso adequado do Sistema OuvidorSUS e atendimento às normas legais e institucionais.								
Ação Nº 2 - Elaborar relatório trimestrais do processo de monitoramento das demandas de ouvidoria para subsídio para a gestão.								
Ação Nº 3 - Participar trimestralmente das reuniões com os diretores dos hospitais da rede própria e contratualizada, conforme agendamentos da SSAS E SSEC, para apresentação dos resultados das demandas de ouvidoria, análise de desempenho, identificação de gargalos e pactuação de soluções.								
Ação Nº 4 - Publicar conjunto de dados de manifestações e ouvidoria SUS e seus recursos no portal de dados abertos.								
Ação Nº 5 - Realizar qualificação da rede interna da SESA, visando aprimorar fluxos, reduzir retrabalho, padronizar respostas e fortalecer a cultura de cumprimento dos prazos legais no tratamento de manifestações.								
5.1.2	Implantar e qualificar 60 novas ouvidorias do SUS na rede própria, rede contratualizada e rede municipal em todas as regiões de saúde.	Número de ouvidorias implantadas e qualificadas na rede própria, rede contratualizada e rede municipal.	12	2022	Número	45	60	Número
Ação Nº 1 - Realizar ouvidoria itinerante no Estado, nos eventos da SESA ou do COSEMS nos municípios, possibilitando o registro de manifestações, avaliação de serviços e a disseminação de informações em saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar seminário/oficina de capacitação e qualificação voltados às Ouvidorias do SUS, com foco em aprimoramento técnico-operacional, padronização de processos, integração com demais áreas da gestão e fortalecimento da cultura de transparência e participação social.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação no Sistema OuvidorSUS para as Ouvidorias do SUS implantadas no Estado.								
Ação Nº 4 - Participar de evento regional para Sensibilização e Monitoramento das Ouvidorias do SUS, abordando a importância do serviço para a gestão, apresentando dados das Ouvidorias do SUS implantadas no estado.								
Ação Nº 5 - Implantar Ouvidoria do SUS nos Hospitais da rede própria.								
Ação Nº 6 - Efetivar a participação da equipe da ouvidoria da SESA em eventos e atividades externas, em ações relacionadas às Ouvidorias do SUS.								
5.1.3	Implantar e implementar a metodologia NPS para realizar pesquisa de satisfação do usuário em 17 hospitais próprios.	Número de hospitais próprios com pesquisa de satisfação implantada.	0	2022	Número	15	17	Número
Ação Nº 1 - Definir junto a SSAS Ponto Focal nos Hospitais da Rede Própria, responsáveis pela condução local da pesquisa, monitoramento da coleta e articulação com a Ouvidoria da SESA.								
Ação Nº 2 - Implantar a pesquisa de satisfação do SUS utilizando a metodologia NPS nos meios eletrônicos e nos serviços de saúde sob gestão da SESA/ES, garantindo padronização, acessibilidade e integração dos resultados com os sistemas institucionais.								
Ação Nº 3 - Implementar os fluxos internos na Ouvidoria para o recebimento e encaminhamento das manifestações referentes a pesquisa de satisfação.								
Ação Nº 4 - Monitorar sistematicamente as notas e manifestações oriundas da pesquisa de satisfação, analisando tendências, recorrências, pontos críticos e sugestões dos usuários registradas no Sistema de Ouvidoria para subsidiar a melhoria dos serviços.								
Ação Nº 5 - Qualificar a equipe para a divulgação e abordagem da pesquisa.								
Ação Nº 6 - Realizar visita in loco nos serviços para apoiar a divulgação da pesquisa, orientar pacientes e equipes quanto à metodologia, fortalecer a participação do usuário e ampliar a taxa de resposta.								
5.1.4	Implantar Conselhos Gestores em 100% dos serviços próprios e contratualizados sob gestão da SESA.	Percentual de Conselhos Gestores implantados em serviços próprios e contratualizados.	0,00	2022	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, avaliar e encaminhar as ações dos conselhos gestores.								
Ação Nº 2 - Dar posse aos indicados dos Conselhos Gestores.								

5.1.5	Realizar 16 Plenárias de Conselho e 8 Conferências de Saúde no período.	Número de Plenárias e Conferências realizadas.	2	2022	Número	16	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar o encontro e capacitação das Secretarias Executivas dos CMS e CES e equipe de apoio.								
Ação Nº 2 - Apoiar os municípios nas Etapas Municipais da Conferencia								
5.1.6	Realizar 124 reuniões anuais para o pleno funcionamento do CES (11 ordinárias, 6 extraordinárias, 11 reuniões da mesa diretora e 96 reuniões das comissões temáticas).	Número de reuniões realizadas no ano.	105	2022	Número	124	124	Número
Ação Nº 1 - Contratar serviço de Coffee Breack para garantir a alimentação dos membros do colegiado do CES durante as reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CES.								
Ação Nº 2 - Garantir os recursos necessários para o pleno funcionamento do CES e para a realização de ações e eventos para o fortalecimento do Controle social no SUS capixaba. (RECOMENDAÇÃO DO CES-ES)								
5.1.7	Promover 12 ações anuais de mobilização social e divulgação do papel do CES.	Número de ações realizadas.	0	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar lives de apresentação da agenda política do CES 1 vez ao mês, com a participação dos conselheiros do CES e de outros atores.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS para Conselheiros do CES e dos CMS.								
Ação Nº 3 - Realizar as capacitações temáticas a partir da demanda de conselheiros, das Comissões e Comitês do CES /CMS e CNS/CEAP.								
5.1.8	Aumentar para 70% o percentual de municípios com CISTT implementadas.	Percentual de municípios com CISTT implementadas.	9,00	2023	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar a Criação de CISTTs.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os trabalhos das CISTTs implementadas nos CMS.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ofertar 7.000 vagas de pós-graduação aos trabalhadores do SUS-ES nas seguintes modalidades: Residências em Saúde, Pós-Graduação Lato Sensu e Aperfeiçoamento Profissional.	5.250
	Responder dentro do prazo legal 95% das manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais de ouvidoria.	95,00
	Ampliar em 10% a capacidade de oferta de vagas nos campos de prática da SESA realizadas semestralmente.	3.548
	Qualificar 4.800 trabalhadores de nível médio do SUS-ES de acordo com as demandas territoriais.	3.600
	Implantar e qualificar 60 novas ouvidorias do SUS na rede própria, rede contratualizada e rede municipal em todas as regiões de saúde.	45
	Desenvolver 380 pesquisas no âmbito da SESA.	285
	Formar 4.000 trabalhadores do SUS-ES como agentes promotores de inovação.	3.000
	Implantar e implementar a metodologia NPS para realizar pesquisa de satisfação do usuário em 17 hospitais próprios.	15
	Acompanhar a regularização das inconformidades em 50% das auditorias regulares que versem sobre prestação de serviços próprios e contratualizados.	50,00
	Implantar e implementar ferramenta de gestão de custos padronizada em 17 hospitais e serviços da SESA.	12
	Implantar Conselhos Gestores em 100% dos serviços próprios e contratualizados sob gestão da SESA.	90,00
	Realizar 16 Plenárias de Conselho e 8 Conferências de Saúde no período.	16
	Realizar 124 reuniões anuais para o pleno funcionamento do CES (11 ordinárias, 6 extraordinárias, 11 reuniões da mesa diretora e 96 reuniões das comissões temáticas).	124
	Promover 12 ações anuais de mobilização social e divulgação do papel do CES.	12
	Implantar e executar 10 subprojetos do Projeto Saúde Digital.	8
	Aumentar para 70% o percentual de municípios com CISTT implementadas.	60,00
	Apoiar 60 setores da SESA na implantação de tecnologias de informação e comunicação que permitam melhorias em suas rotinas internas e apoio à tomada de decisão.	50
	Disponibilizar 90% dos serviços prestados pela Vigilância Sanitária em meio digital.	80,00
301 - Atenção Básica	Aumentar para 85,8 a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	82,50
	Ampliar para 90% a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família.	85,00
	Ampliar a cobertura de saúde bucal para 66,8% na Estratégia de Saúde da Família.	60,00
	Reduzir para 254,3 óbitos por 100 mil habitantes a taxa de mortalidade prematura por DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	266,30
	Reduzir taxa de mortalidade infantil para 7 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos.	8,00

	Reduzir para 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	20,00
	Implantar equipes mínimas de saúde mental vinculadas à APS nos 30 municípios que não tem parâmetro para implantação de CAPS.	30
	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer no SUS.	100,00
	Reduzir em 58% o número de óbitos maternos.	18
	Alcançar 40% de avaliação multidimensional realizada na população de 60 anos e mais, conforme IBGE.	30,00
	Estabilizar em 36,3% a prevalência de obesidade em adultos atendidos no SUS.	36,30
	Ampliar para 100% o número de municípios elegíveis com adesão à Política de Consultório na Rua.	100,00
	Realizar expansão da triagem neonatal biológica do teste do pezinho gradualmente até a etapa 5 para 95% dos nascidos vivos (etapa 2 em 2024, etapa 3 em 2025, etapa 4 em 2026 e etapa 5 em 2027).	92,00
	Implantar Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI) nos 5 municípios elegíveis que possuem Unidades Socioeducativas.	4
	Reduzir a incidência de sífilis congênita para 2,3 casos a cada 1.000 nascidos vivos.	3,60
	Cofinanciar a construção de 111 UBS em 52 municípios em todo o estado.	111
	Aumentar para 0,68 a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,68
	Aumentar para 0,38 a razão de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 40 a 69 anos.	0,38
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar para 90% a ocupação das vagas do Programa Estadual de Atenção Domiciliar.	90,00
	Reduzir para até 180 dias o tempo médio de espera por cirurgias eletivas.	180
	Reduzir em 20% o número de decisões judiciais que versem sobre internação clínica.	1.367
	Construir novo Hospital Regional em Colatina.	75,00
	Ampliar a cobertura de CAPS para 1,42 por 100 mil habitantes.	0,96
	Reduzir para 254,3 óbitos por 100 mil habitantes a taxa de mortalidade prematura por DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	266,30
	Habilitar 92 novas modalidades de atendimento em serviços de referência especializada em reabilitação física, auditiva, visual e intelectual em todas as regiões de saúde.	82
	Aumentar para 85,8 a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	82,50
	Habilitar 60 leitos de cuidados prolongados em todas as regiões de saúde.	60
	Manter em 2 horas o tempo de resposta às solicitações de internação do complexo regulador em hospitais da rede própria.	2
	Reduzir em 10% o número de decisões judiciais que versem sobre consultas e exames especializados.	2.423
	Construir o Complexo de Saúde Norte do ES em São Mateus.	100,00
	Implantar 17 novos Centros de Especialidades Odontológicas nas regiões de saúde.	25

Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer no SUS.	100,00
Conceder 6.000 OPMEs auditivas ao ano nos serviços de reabilitação habilitados.	6.000
Reduzir taxa de mortalidade infantil para 7 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos.	8,00
Reduzir em 58% o número de óbitos maternos.	18
Reduzir para 10% a taxa de suspensão de cirurgia.	15,00
Concluir a construção do Hospital Geral de Cariacica.	100,00
Implantar 3 Centros Estaduais de Administração de Medicamentos Especiais (CEAME) e realização de Teste de Provocação Oral (TPO) em todas as regiões de saúde.	2
Implantar e habilitar 125 novos leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2027.	145
Implantar 62 novos leitos neonatais( 37 leitos UNCINco e 25 leitos UNCINca) em todo o estado.	126
Alcançar 85% de taxa de ocupação operacional em hospitais da rede própria.	80,00
Ampliar em 182 leitos o Hospital Infantil Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.	100,00
Aumentar em 20% a oferta de tratamento cirúrgico para obesidade grave em adultos no SUS.	819
Realizar expansão da triagem neonatal biológica do teste do pezinho gradualmente até a etapa 5 para 95% dos nascidos vivos (etapa 2 em 2024, etapa 3 em 2025, etapa 4 em 2026 e etapa 5 em 2027).	92,00
Reduzir para 5 dias o tempo médio de permanência em leito de internação.	6
Transferir o gerenciamento de 6 hospitais próprios para a Fundação iNOVA Capixaba.	4
Ampliar o Hospital João dos Santos Neves em Baixo Guandu.	100,00
Aumentar para 10% o percentual de dialíticos inseridos no programa de diálise peritoneal.	9,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita para 2,3 casos a cada 1.000 nascidos vivos.	3,60
Alcançar a proporção de 27 doadores efetivos por milhão de habitantes.	24,00
Atingir e manter a certificação ONA 3 em 4 hospitais filantrópicos estruturantes contratualizados com a SESA (Hospital Rio Doce, Santa Casa de Vitória, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, Hospital Evangélico de Vila Velha).	3
Aumentar para 0,68 a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,68
Aumentar para 0,38 a razão de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 40 a 69 anos.	0,38
Implantar e cofinanciar 8 microssistemas regionais de saúde de AAE de média complexidade.	6
Realizar 12 contratações de obra (reforma e ampliação) para o Plano de Restrução da Infraestrutura Física da Rede Própria.	6
Reduzir para 20% a taxa de letalidade por febre maculosa.	30,00
Reduzir o tempo médio de espera para primeiro agendamento das 4 principais especialidades pediátricas (oftalmologia, neurologia, cirurgia e psiquiatria) para até 90 dias.	143

	Reduzir para 2% a taxa de letalidade por dengue grave.	2,00
	Reduzir o tempo médio de espera para primeiro agendamento de consulta de ortopedia para até 90 dias.	143
	Reduzir o tempo médio de espera para primeiro agendamento de consulta de neurologia para até 90 dias.	170
	Reduzir o tempo médio de espera para primeiro agendamento de consulta de oftalmologia para até 70 dias.	112
	Reduzir o tempo médio de espera para primeiro agendamento de exames de ressonância magnética, tomografia, endoscopia e colonoscopia para até 60 dias.	81
	Atender 65% das solicitações de concentrado de hemácias (CH) Rh negativos de 20 hospitais atendidos pelo hemocentro coordenador.	60,00
	Aumentar para 90% a investigação de acidentes de trabalho fatais por meio da vigilância de ambiente e processos de trabalho (exceto os ocorridos no trânsito, em domicílio e decorrentes de violência).	80,00
	Atingir 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo ocupação e atividade econômica preenchido.	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter e acompanhar o índice de cobertura de medicamentos e fórmulas nutricionais padronizadas do almoxarifado maior ou igual a 97%.	97,00
	Ampliar para 80% os processos analisados dentro dos prazos estabelecidos pela GEAF.	76,00
	Implantar 3 Centros Estaduais de Administração de Medicamentos Especiais (CEAME) e realização de Teste de Provocação Oral (TPO) em todas as regiões de saúde.	2
	Aumentar em 20% a oferta de tratamento cirúrgico para obesidade grave em adultos no SUS.	819
	Implantar Sistema de Logística Integrada na assistência hospitalar e farmacêutica no âmbito da SESA.	1
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar 60% de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade nos serviços prestados pela Vigilância Sanitária.	45,00
	Disponibilizar 90% dos serviços prestados pela Vigilância Sanitária em meio digital.	80,00
	Alcançar 60% dos hospitais públicos estaduais aderindo à prática de notificação em vigilância sanitária.	40,00
	Alcançar 70% dos serviços de hemoterapia públicos estaduais com classificação de médio-baixo e baixo risco.	60,00
	Monitorar anualmente, por meio de análises laboratoriais, 20 tipos de produtos sujeitos à vigilância sanitária, selecionados com base em avaliação de risco.	15
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar e implementar o Plano de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 17 municípios elegíveis com 6 relatórios anuais entregues.	16
	Analisar 100% das amostras de água encaminhadas pelos serviços de hemodiálise do estado.	50,00
	Ampliar para 100% os laboratórios credenciados que atendam as normas pactuadas para exames de diagnóstico e detecção de câncer de colo de útero.	80,00
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação.	90,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose para 2 óbitos por 100 mil habitantes.	2,20
	Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	85,00
	Reduzir para 20% a taxa de letalidade por febre maculosa.	30,00
	Reduzir para 2% a taxa de letalidade por dengue grave.	2,00

Alcançar 85% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	83,50
Manter em 47,79% a população acompanhada pelo SISVAN diagnosticada com múltipla carga da má nutrição.	47,79
Reduzir para 1 a ocorrência de casos novos de Aids em crianças de 0 a 5 anos de idade.	2
Reduzir para 17,9 a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.	18,20
Reduzir 2% ao ano a mortalidade por homicídios da população de 15 a 29 anos.	56,70
Reduzir para 7,5 a taxa de mortalidade por homicídio/agressão da população feminina de 10 a 59 anos.	7,70
Manter a taxa de mortalidade por suicídio em 6,47 óbitos por 100 mil habitantes.	6,47
Aumentar para 40% o percentual de Unidades Básicas de Saúde notificando as doenças e agravos relacionados ao trabalho.	30,00
Aumentar para 90% a investigação de acidentes de trabalho fatais por meio da vigilância de ambiente e processos de trabalho (exceto os ocorridos no trânsito, em domicílio e decorrentes de violência).	80,00
Atingir 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo ocupação e atividade econômica preenchido.	90,00
Alcançar o percentual de 90% no encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas das doenças infectocontagiosas.	88,00
Monitorar anualmente, por meio de análises laboratoriais, 20 tipos de produtos sujeitos à vigilância sanitária, selecionados com base em avaliação de risco.	15

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	310.910.325,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	121.190.819,00	432.101.144,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	25.787.977,00	21.786.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	47.573.977,00
	Capital	N/A	33.477.380,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	33.477.380,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.578.250.723,00	1.018.319.245,00	N/A	N/A	N/A	N/A	493.840,00	3.597.063.808,00
	Capital	N/A	96.952.166,00	61.858.080,00	N/A	N/A	202.373.370,00	1.782.514,00	7.690.790,00	370.656.920,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	195.272.091,00	39.056.228,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	234.328.319,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	1.902.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00	2.102.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	9.250.000,00	8.101.440,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.889.179,00	22.240.619,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

RELAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES 2025 – RECURSOS TRSNFERIDOS AO FES ATÉ 19/03/2026

Nº Ordem	Nº Proposta	UNIDADE BENEFICIADA	OBJETO	PROGRAMA/AÇÃO	META/FINALIDADE	VALOR (R\$) *	STATUS	CONVERGÊNCIA COM PAS
01	36000711612202500 Emenda Parlamentar	HOSPITAL INFANTIL S. FRANCISCO ASSIS – HIFA/GUARAPARI	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Outras cirurgias – Alta Complexidade R\$ 1.000.000,00	. Ofertar 120 cirurgias eletivas em um ano . Atualizar e revisar protocolos assistenciais . Capacitar equipes em segurança do paciente e práticas assistenciais	1.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 06/11/2025	Diretriz 1/Objetivo 2/ Meta 1.2.2
02	36000664301202500 Emenda Parlamentar	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Aperfeiçoamento de práticas R\$ 360.000,00 . Procedimentos cirúrgicos R\$ 40.000,00	. Garantir a continuidade e sustentabilidade das atividades hospitalares; . Aprimorar processo de regulação para garantir equidade de acesso e otimizar alocação de leitos	400.000,00	Recursos transferidos ao FES em 18/08/2025	Diretriz 1/Objetivo 2/ Meta 1.2.2
03	36000711773202500 Emenda Parlamentar	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS	Incremento da média e alta complexidade	Incremento ao custeio de serviços da atenção especializada:  . Unidades neonatais R\$ 500.000,00	. Realizar 168 internações anuais na UTI Neonatal . Garantir atenção neonatal centrada no cuidado seguro, qualificado e acolhedor . Capacitar equipes em práticas de cuidado intensivo e humanização	500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 06/11/2025	Diretriz 1/Objetivo 2/ Meta 1.2.2
04	36000679115202500 Emenda Parlamentar	SESA/ HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL	Incremento da média e alta complexidade	Incremento ao custeio de serviços da atenção especializada:  . Procedimentos cirúrgicos R\$ 700.000,00	. Aumentar oferta anual de 134 procedimentos cirúrgicos eletivos em ortopedia e neurocirurgia . Reduzir tempo de espera por cirurgias . Melhorar os padrões de qualidade quanto a segurança do paciente	700.000,00	Recursos transferidos ao FES em 05/09/2025	Diretriz 4/Objetivo 2/ Meta 4.2.1
05	36000711438202500	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - HEVV	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Implantação de protocolos	. Atingir 100% de adesão aos protocolos de segurança para todos os pacientes submetidos à	700.000,00	Recursos transferidos	

				R\$ 340.000,00 . Cardiologia – alta complexidade R\$ 360.000,00	angioplastia coronariana com esse recurso. . Realizar 36 procedimentos de angioplastia coronariana com implante de stent.		ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4/Objetivo 2/ Meta 4.2.1
06	3600071156020250	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - HEVV	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Implantação de protocolos R\$ 340.000,00 . Reabilitação – próteses R\$ 1.660.000,00	. Garantir que 100% dos pacientes com indicação de próteses (esfíncter urinário e/ou peniana) sejam avaliados e incluídos nos protocolos assistenciais definidos. . Realizar 20 procedimentos de implante de próteses em 12 meses.	3.400.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4/Objetivo 2/ Meta 4.2.1
07	36000711561202500	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - HEVV	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Implantação de protocolos R\$ 855.000,00 . Cardiologia – alta complexidade R\$ 945.000,00	. Atingir 100% de adesão aos protocolos de segurança para todos os pacientes submetidos à revascularização miocárdica com esse recurso. . Realizar 24 procedimentos de revascularização miocárdica em 12 meses.	1.800.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4/Objetivo 2/ Meta 4.2.1
08	36000711563202500	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - HEVV	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Implantação de protocolos R\$ 700.000,00 . Quimioterapia R\$ 700.000,00	. Atingir 100% de implementação de protocolos de segurança e avaliar semestralmente sua efetividade pelos setores de qualidade e gestão de riscos. . Realizar 700 sessões de quimioterapia adicionais em 12 meses.	1.400.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1/Objetivo 4/ Meta 1.4.2
09	36000711564202500	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - HEVV	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Implantação de protocolos R\$ 746.400,00	. Garantir que 100% dos pacientes encaminhados para OCI sejam atendidos conforme fluxo do protocolo	1.500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 4, meta 1.4.2

				<p>OCI – oferta de cuidado integrado em oncologia R\$ 163.200,00</p> <p>OCI – oferta de cuidado integrado em cardiologia R\$ 590.400,00</p>	<p>. Realizar 3.528 OCI em cardiologia e oncologia mama em 12 meses</p>			
10	36000711537202500	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Incremento da média e alta complexidade	<p>Custeio de serviços da atenção especializada:</p> <p>. Aperfeiçoamento de práticas R\$ 552.331,00</p> <p>. Cardiologia de alta complexidade R\$ 47.668,00</p>	<p>. Qualificar corpo clínico e equipe multiprofissional</p> <p>. Realizar 06 cirurgias cardíacas – angioplastia coronariana com implantação de <i>stent</i></p>	599.999,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
11	36000711826202500	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Incremento da média e alta complexidade	<p>Custeio de serviços da atenção especializada:</p> <p>. Alta complexidade de cardiologia R\$ 238.344,00</p> <p>. Aperfeiçoamento de práticas R\$ 1.761.656,00</p>	<p>. Manter programas de avaliação e certificação ONA</p> <p>. Realizar 06 cirurgias de angioplastia coronariana com implante de 02 <i>stents</i></p> <p>. Realizar 24 cirurgias de angioplastia coronariana com implante de <i>stent</i></p>	2.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
12	36000712583202500	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Incremento da média e alta complexidade	<p>Custeio de serviços da atenção especializada:</p> <p>. Oftalmologia – média complexidade R\$ 14.432,00</p> <p>. Satisfação do usuário R\$ 1.085.568,00</p>	<p>. Avaliar a experiência do usuário por meio, prioritariamente, da metodologia NPS</p> <p>. Realizar 10 cirurgias de facoemulsificação com implante de lente intra ocular dobrável</p>	1.100.000,00	Recursos transferidos ao FES em 13/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
13	36000712997202500	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Incremento da média e alta complexidade	<p>Custeio de serviços da atenção especializada:</p> <p>. Aperfeiçoamento de práticas R\$ 1.555.164,00</p> <p>. Oncologia – alta complexidade R\$ 179.836,00</p>	<p>. Manter 06 protocolos básicos de segurança do paciente</p> <p>. Realizar 30 procedimentos de ressecção de lesão não palpável de mama com marcação em oncologia</p>	1.735.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 14, objetivo 4, meta 1.4.2

14	360007178912025000	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Implantação de protocolos R\$ 435.735,00 . Alta complexidade de cardiologia R\$ 66.465,00	. Implantar e cumprir os 06 protocolos básicos de segurança do paciente . Realizar 02 troca valvar com revascularização miocárdica	502.200,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
15	36000711565202500	HOSPITAL EVANGÉLICO DE SANTA LEOPOLDINA	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Implantação de protocolos R\$ 190.000,00 . Cirurgias de média complexidade R\$ 210.000,00	. Atingir 100% de adesão ao protocolo de TEV para todos os pacientes submetidos à cirurgia de varizes com esse recurso. . Realizar 84 cirurgias eletivas de varizes (bilateral) em 12 meses	400.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
16	36000711566202500	HOSPITAL EVANGÉLICO DE SANTA LEOPOLDINA	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Implantação de protocolos 98.600,00 . OCI – oferta de cuidado integrado em cardiologia R\$ 101.400,00	. Atingir 90% de adesão ao protocolo, monitorado por auditoria de prontuários e relatórios de conformidade . Realizar 780 consultas de risco cirúrgico cardiológico e eletrocardiograma de conformidade	200.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
17	36000661455202500	SANTA CASA DE VITÓRIA PROMATRE	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Policlínica/clínica/centro de especialidade R\$ 19.800,00 . Média de permanência R\$ 180.200,00	. Disponibilizar 05 leitos de UCINCA – canguru por 8 meses	200.000,00	Recursos transferidos ao FES em 30/10/2025	Diretriz 1, objetivo 2, meta 1.2.3
18	36000711542202500	SANTA CASA DE VITÓRIA	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Ortopedia de média complexidade R\$104.332,00	. Ofertar 102 cirurgias ortopédicas/mês – reconstrução ligamentar intra-articular de joelho . Adquirir 528 Ancora 44 para cirurgias ortopédicas	900.000,00	Recursos transferidos ao FES em 13/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1

				. Ortopedia de alta complexidade R\$ 795.668,00				
19	36000711545202500	SANTA CASA DE VITÓRIA	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:  . Outras cirurgias – alta complexidade R\$ 1.500.000,00	. Realizar 30 procedimentos de fechamento percutâneo de comunicação interarterial septal em 12 meses	1.500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
20	36000711547202500	SANTA CASA DE VITÓRIA	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:  . Alta complexidade em cardiologia R\$ 950.000,00	. Realizar 16 implantes de cardioversor desfibrilador	950.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
21	36000711549202500	SANTA CASA DE VITÓRIA	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:  . Outras cirurgias – média complexidade R\$ 356.262,00 . OCI em cardiologia R\$ 225.282,00 . Aperfeiçoamento de práticas R\$ 418.456,00	. Implantar sistema de registro de anestesia integrado ao prontuário eletrônico . Realizar 120 procedimentos de rizotomia/neurotomia percutânea por radiofrequência . Realizar 24 tratamentos cirúrgicos de blefarocalase	1.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
22	36000711554202500	SANTA CASA DE VITÓRIA	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Cirurgias de alta complexidade R\$ 500.000,00	. Realizar 84 cirurgias cardíacas/ mês por 12 meses	500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
23	36000711557202500	SANTA CASA DE VITÓRIA	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:  . Outras cirurgias – alta complexidade R\$ 2.000.000,00	. Realizar 120 procedimentos de discectomia cervical/lombar/lombo-sacra por via posterior	2.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1

24	36000711558202500	SANTA CASA DE VITÓRIA	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:  . Outras cirurgias – alta complexidade R\$ 1.000.000,00	. Realizar 72 tratamentos cirúrgicos de deformidade da coluna via posterior . Realizar 12 tratamentos cirúrgicos de artrodese cervical/cervico-torácica posterior . Realizar 50 procedimentos de instalação endoscópica de cateter duplo . Realizar 72 procedimentos de tratamento cirúrgico deformidade da coluna	1.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
25	36000712538202500	SANTA CASA DE VITÓRIA PROMATRE	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Média complexidade em otorrinolaringologia R\$ 500.000,00	. Ofertar 100 cirurgias pediátricas eletivas e de urgência	500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
26	36000717917202500	SANTA CASA DE VITÓRIA PROMATRE	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Seguimento do RN e criança de risco R\$ 502.200,00	. Disponibilizar 05 leitos de UCINCA – canguru por 8 meses	502.200,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 2, meta 1.2.2
27	36000719586202500	SANTA CASA DE VITÓRIA	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Alta complexidade em oftalmologia R\$ 502.200,00	. Ofertar 600 procedimentos oftalmológicos	502.200,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
28	36000712442202500	SANTA CASA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Aperfeiçoamento de práticas R\$ 100.000,00 . Alta complexidade em ortopedia R\$ 400.000,00	. Aprimorar e monitorar protocolos assistenciais hospitalares e processos regulatórios . Ofertar 68 cirurgias eletivas em ortopedia/ano	500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1

29	36000712543202500	SANTA CASA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:  . Outras cirurgias – média complexidade R\$ 1.235.000,00	. Realizar 547 procedimentos cirúrgicos eletivos	1.235.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
30	36000712546202500	SANTA CASA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:  . Alta complexidade em ortopedia R\$ 1.000.000,00	. Realizar 148 cirurgias de alta complexidade em ortopedia	1.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
31	36000712564202500	SANTA CASA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Condições de funcionamento das Unidades R\$ 300.000,00 . Alta complexidade em ortopedia R\$ 700.000,00	. Aperfeiçoar os processos regulatórios por meio da implantação de AIH eletrônica . Realizar 129 procedimentos cirúrgicos em ortopedia	1.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
32	36000712568202500	SANTA CASA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Outras cirurgias – alta complexidade R\$ 500.000,00	. Realizar 145 procedimentos cirúrgicos de alta complexidade	500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 29/12/2025	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
33	36000711524202500	SANTA CASA DE GUAÇUÍ	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Cirurgias de baixa complexidade R\$ 90.000,00 . Aperfeiçoamento de práticas R\$ 110.000,00	. Manter o desempenho assistencial por meio da metodologia NIR – Núcleo Interno de Regulação . Realizar consultas de ortopedia e exames de densitometria óssea	200.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.9
34	36000711811202500	SANTA CASA DE GUAÇUÍ	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:	. Manter programas de avaliação e certificação para melhoria da	400.000,00	Recursos transferidos	

				<ul style="list-style-type: none"> <li>. Aperfeiçoamento de práticas R\$ 200.000,00</li> <li>. OCI – oferta de cuidado integrado em ortopedia R\$ 200.000,00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>qualidade dos serviços de saúde – CQH (Certificado de Qualidade Hospitalar)</li> <li>. Realizar consultas e exames em ortopedia/ano</li> </ul>		ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
35	36000711814202500	SANTA CASA DE GUAÇUÍ	Incremento da média e alta complexidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custeio de serviços da atenção especializada:</li> <li>. OCI – oferta de cuidado integrado em otorrinolaringologia R\$ 300.000,00</li> <li>. Aperfeiçoamento de práticas R\$ 200.000,00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Aperfeiçoar a qualificação do corpo clínico e equipe multiprofissional</li> <li>. Realizar consultas e exames em otorrinolaringologia/ano</li> </ul>	500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 3, meta 1.3.1
36	36000711816202500	SANTA CASA DE GUAÇUÍ	Incremento da média e alta complexidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custeio de serviços da atenção especializada:</li> <li>. Aperfeiçoamento de práticas R\$ 600.000,00</li> <li>. OCI – oferta de cuidado integrado em ortopedia R\$ 400.000,00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Manter programas de certificação para melhoria dos serviços</li> <li>. Ofertar exames de ultrassonografia de articulação</li> </ul>	1.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.12
37	36000719592202500	SANTA CASA DE IÚNA	Incremento da média e alta complexidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custeio de serviços da atenção especializada:</li> <li>OCI – oferta de cuidado integrado em ginecologia R\$ 125.550,00</li> <li>OCI – oferta de cuidado integrado em ortopedia R\$ 251.100,00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Realizar 470 exames de Raio X</li> <li>. Realizar 150 consultas em ginecologia e ortopedia/mês</li> <li>. Realizar 1.450 exames laboratoriais de análise clínica</li> <li>. Garantir a manutenção da força de trabalho necessária ao funcionamento do serviço especializado (custeio pessoal CLT)</li> </ul>	502.200,00	Recursos transferidos ao FES em 19/03/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.9
38	36000711507202500	HOSPITAL MATERNO INFANTIL	Incremento da média e alta complexidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custeio de serviços da atenção especializada:</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Custear despesas com materiais de consumo,</li> </ul>	5.500.000,00	Recursos transferidos	

		FRANCISCO DE ASSIS – HIFA Cachoeiro de Itapemirim		. Cirurgias de média complexidade R\$ 5.000.000,00 . Cirurgias de alta complexidade R\$ 500.000,00	medicamentos e insumos hospitalares . Ofertar 120 cirurgias eletivas em urologia/ano . Implementar auditorias internas periódicas para avaliação da qualidade . Revisar e melhorar processos de gestão hospitalar		ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
39	3600711512202500	HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA Cachoeiro de Itapemirim	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Cirurgias de média complexidade R\$ 365.739,00 . Cirurgias de alta complexidade R\$ 100.000,00	. Ofertar 120 cirurgias pediátricas eletivas/ano – hernioplastias inguinal e umbilical . Reorganizar fluxos assistenciais com foco na segurança do paciente . Realizar capacitações em qualidade e segurança do paciente	465.739,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
40	36000711570202500	HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA Cachoeiro de Itapemirim	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Cirurgias de alta complexidade em otorrinolaringologia R\$ 7.400.000,00	. Custear despesas com materiais de consumo, medicamentos e insumos hospitalares . Custear 120 cirurgias eletivas de otorrinolaringologia (adenoamigdalectomia) . Atualizar e revisar protocolos assistenciais . Capacitar profissionais em segurança do paciente e práticas assistenciais	7.400.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
41	36000711572202500	HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA Cachoeiro de Itapemirim	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Cirurgias de alta complexidade em otorrinolaringologia R\$ 1.735.000,00	. Ofertar 120 cirurgias pediátricas eletivas/ano – amigdalectomia e adenoidectomia . Manter a qualidade dos insumos e medicamentos adquiridos	1.735.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
42	36000711835202500	HOSPITAL MATERNO INFANTIL	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:	. Implementar sistema de monitoramento contínuo	300.000,00	Recursos transferidos	

		FRANCISCO DE ASSIS – HIFA Cachoeiro de Itapemirim		. Cirurgias de média complexidade R\$ 300.000,00	de indicadores de qualidade assistencial . Fortalecer a gestão de insumos e logística hospitalar para garantir disponibilidade contínua de materiais e medicamentos . Ofertar 72 cirurgias eletivas em urologia/ano		ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
43	36000711603202500	HOSPITAL GERAL DR LUIZ BUAIZ – HIFA Guarapari	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Alta complexidade em ginecologia R\$ 339.126,00	. Realizar manutenção preventiva de 100% dos equipamentos críticos de acordo com cronograma para este fim . Promover cursos e treinamentos para equipe de saúde . Realizar 120 cirurgias eletivas em ginecologia/ano	339.126,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
44	36000711608202500	HOSPITAL GERAL DR LUIZ BUAIZ – HIFA Guarapari	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Alta complexidade em ginecologia R\$ 500.000,00	. Ofertar 120 cirurgias eletivas em ginecologia . Custear a assistência hospitalar (material de consumo, medicamentos, insumos hospitalares, OPME e descartáveis)	500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
45	36000716286202500	HOSPITAL GERAL DR LUIZ BUAIZ – HIFA Guarapari	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Condições de funcionamento das unidades R\$ 350.000,00 . Cirurgias de média complexidade R\$ 152.200,00	. Revisar e atualizar protocolos assistenciais . Capacitar profissionais em segurança do paciente e práticas assistenciais . Ofertar 120 cirurgias eletivas em cirurgia geral	502.200,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
46	36000711778202500	HOSPITAL PADRE MÁXIMO V. N. IMIGRANTE	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:	. Realizar 100 procedimentos de	400.000,00	Recursos transferidos	

				<ul style="list-style-type: none"> <li>. Outras cirurgias de média complexidade R\$ 40.000,00</li> <li>. Implantação de protocolos R\$ 360.000,00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>colecistectomias convencional</li> <li>. Implementar acesso às cirurgias</li> </ul>		ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
47	3600071178220	HOSPITAL PADRE MÁXIMO V. N. IMIGRANTE	Incremento da média e alta complexidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:</li> <li>. Outras cirurgias de média complexidade R\$ 200.000,00</li> <li>. Implantação de protocolos R\$ 1.800.000,00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Realizar 327 procedimentos de hernioplastias inguinal bilateral</li> <li>. Implementar o funcionamento dos Núcleos Internos de Regulação, implantando e cumprindo protocolos de segurança do paciente</li> </ul>	2.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
48	36000711785202500	HOSPITAL PADRE MÁXIMO V. N. IMIGRANTE	Incremento da média e alta complexidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:</li> <li>. Outras cirurgias de média complexidade R\$ 100.000,00</li> <li>. Tempo médio de realização de procedimentos R\$ 900.000,00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Realizar 114 cirurgias de vasectomia</li> <li>. Monitorar desempenho assistencial por meio da metodologia DRG</li> </ul>	1.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
49	36000711787202500	HOSPITAL PADRE MÁXIMO V. N. IMIGRANTE	Incremento da média e alta complexidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:</li> <li>. Outras cirurgias de baixa complexidade R\$100.000,00</li> <li>. Média de permanência R\$ 900.000,00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Realizar 227 procedimentos de Vasectomia</li> <li>. Medir o desempenho assistencial por meio da metodologias de grupos de diagnósticos relacionados - DRG</li> </ul>	1.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
50	36000711521202500	HOSPITAL SANTA RITA - AFECC	Incremento da média e alta complexidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custeio de serviços da atenção especializada:</li> <li>. Aperfeiçoamento de práticas R\$ 280.000,00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Adquirir medicamento oncológico de alto custo para realização de 960 sessões de quimioterapia/ano</li> </ul>	700.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 4, meta 1.4.2

				. Radioterapia R\$ 420.000,00	. Capacitar e formar gestores e equipe técnica assistencial da instituição			
51	36000711788202500	HOSPITAL SANTA RITA - AFECC	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Quimioterapia R\$ 600.000,00	. Atender 200 pacientes/mês em terapia nutricional por 5 meses . Organizar o IV Congresso de Oncologia da AFECC, com 200 vagas gratuitas para profissionais de saúde	600.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 4, meta 1.4.2
52	36000711790202500	HOSPITAL SANTA RITA - AFECC	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Radioterapia R\$ 1.000.000,00	. Realizar sessões de radioterapia em 25 novos pacientes/mês por 8 meses	1.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 4, meta 1.4.2
53	36000711793202500	HOSPITAL SANTA RITA - AFECC	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Anatomia patológica – reagentes em geral R\$ 1.000.000,00	. Realizar 335 exames de imunohistoquímica (média de 27 exames/mês) por 12 meses . Implantar e/ou atualizar soluções de segurança na rede de informática . Treinar 100% da equipe de TI em protocolos de segurança da informação e boas práticas de rede	1.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 4, meta 1.4.2
54	36000711803202500	HOSPITAL SANTA RITA - AFECC	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Radio intervenção – material para radioablação R\$ 500.00,00	. Adquirir materiais médicos hospitalares e instrumental cirúrgico . Adquirir 44 frascos de Bortezumibe/mês para realização de sessões de quimioterapia em pacientes oncológicos	500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 4, meta 1.4.2
55	36000716218202500	HOSPITAL SANTA RITA - AFECC	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Radioterapia R\$ 502.200,0	. Atender 200 pacientes/mês em terapia nutricional por 8 meses	502.200,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 4, meta 1.4.2

	36000711523202500	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS - AFPPEs	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Implantação de protocolos R\$ 340.000,00 . Cirurgias de alta complexidade R\$ 360.000,00	. Atingir 100% de adesão aos protocolos de segurança assistencial para todos os pacientes angioplastia coronariana com esse recurso . Realizar 36 procedimentos de angioplastia com <i>stent</i> /ano	700.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
56	36000711805202500	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS - AFPPEs	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Cirurgias de média complexidade R\$ 75.000,00 . Implantação de protocolos R\$ 75.000,00	. Realizar 150 procedimentos cirúrgicos/ano . Implementar protocolos clínico-cirúrgicos, capacitação e adequação de fluxos assistenciais	150.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
57	36000711808202500	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS - AFPPEs	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Implantação de protocolos R\$ 750.000,00 . Cirurgias de alta complexidade R\$ 750.000,00	. Implementar protocolos assistenciais e acompanhamento multiprofissional para redução do tempo de internação . Realizar 380 procedimentos cirúrgicos/ano	1.500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
58	36000711517202500	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Centro de Parto Normal R\$ 461.000,00 . Aperfeiçoamento de práticas R\$ 100.000,00	. Realizar 2.460 partos (normais e cesáreos) . Realizar 624 tratamentos clínicos pediátricos . Realizar 456 tratamentos clínicos de gestantes . Capacitar equipe multiprofissional em boas práticas de parto e assistência neonatal segura	561.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 2, meta 1.2.2
59	36000711772202500	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:	. Realizar 1.680 partos de risco habitual/ano . Adquirir gêneros alimentícios, materiais	300.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 2, meta 1.2.2

				<ul style="list-style-type: none"> <li>. Aperfeiçoamento de práticas R\$ 100.000,00</li> <li>. Parto e nascimento de alto risco R\$ 200.000,00</li> </ul>	farmacológico, hospitalar, de expediente, limpeza e higienização . Capacitar equipes da assistência			
60	36000711774202500	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Pré-natal de alto risco R\$ 500.000,00	. Realizar 5.640 atendimentos externos/ano . Ofertar 19.344 consultas médicas em obstetrícia e pediatria/ano . Ofertar 5.640 exames laboratoriais/ano . Ofertar 4.776 exames radiológicos/ano	500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 2, meta 1.2.2
61	36000711773202500	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Unidades Neonatais R\$ 500.000,00	. Realizar 168 internações em UTIN/ano . Capacitar equipes em práticas de cuidado intensivo e humanização	300.000,00	Recursos transferidos ao FES em 06/11/2025	Diretriz 1, objetivo 2, meta 1.2.2
62	36000717914202500	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Aperfeiçoamento de práticas R\$ 76.192,00 . Seguimento do RN e criança de risco R\$ 304.767,00	. Capacitar equipe multiprofissional em boas práticas e acolhimento humanizado . Realizar 4.043 atendimentos/ano:897 tococardiografia anteparto, 1.684 avaliações auditivas comportamentais, 1.462 emissões otoacústicas evocadas	380.959,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 2, meta 1.2.2
63	36000712572202500	HOSPITAL RIO DOCE LINHARES	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada: . Alta complexidade em ortopedia R\$ 1.234.125,00	. Realizar 72 cirurgias ortopédicas – artroplastia total primária do quadril	1.234.125,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1

	36000712575202500	HOSPITAL RIO DOCE LINHARES	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Alta complexidade em ortopedia R\$ 1.000.000,00	. Realizar 43 cirurgias ortopédicas – reconstrução ligamentar intra articular de joelho	1.000.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
64	36000712576202500	HOSPITAL RIO DOCE LINHARES	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Alta complexidade em ortopedia R\$ 500.000,00	. Realizar 30 cirurgias ortopédicas – artroplastia primária de joelho	500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
65	36000712581202500	HOSPITAL RIO DOCE LINHARES	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Alta complexidade em ortopedia R\$ 700.000,00	. Realizar 125 procedimentos ortopédicos – artroscopia total primária de joelho	700.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
66	36000712765202500	HOSPITAL RIO DOCE LINHARES	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Alta complexidade em ortopedia R\$ 500.000,00	. Ofertar 30 cirurgias ortopédicas – artroplastia primária de joelho	500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
67	36000717919202500	HOSPITAL RIO DOCE LINHARES	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Radioterapia R\$ 1.627.841,00	. Ofertar 396 procedimentos de radioterapia/ano	1.627.841,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 4, meta 1.4.2
68	36000719801202500	HOSPITAL RIO DOCE LINHARES	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Aperfeiçoamento de práticas R\$ 232.013,00 . Anatomia patológica R\$ 68.682,00	. Implantar e manter sistema de registro de anestesia integrado ao prontuário eletrônico . Realizar de 1.020 exames anatomopatológicos	300.695,00	Recursos transferidos ao FES em 13/02/2026	Diretriz 1, objetivo 4, meta 1.4.2
69	36000713934202500	SESA Hospital Antônio Bezerra de Farias HABF	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:	. Realizar 137 procedimentos de apendicectomia videolaparoscópica	400.000,00	Recursos transferidos ao FES em 13/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1

				. Outras cirurgias – alta complexidade R\$ 400.000,00				
70	36000716295202500	SESA Hospital Estadual Dr. Dório Silva	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Média complexidade em ginecologia R\$ 502.200,00	. Realizar histeroscopia em 75 pacientes o período de 120 dias.	502.200,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
71	36000716316202500	SESA Hospital e Maternidade Alziro B Alves HIMABA	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:  . Parto e nascimento de baixo risco R\$ 502.200,00	. Custear exames laboratoriais, material de consumo, higienização de sala de parto, alimentação da parturiente, lavanderia, serviços médicos de anestesia, pediatria e obstetrícia	502.200,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 2, meta 1.2.2
72	36000719291202500	SESA Hospital Dr. Roberto A. Silvares São Mateus	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Outras cirurgias - média complexidade R\$ 800.000,00	. Realizar 615 diagnósticos e/ou atendimento de urgência cirúrgica . Realizar 945 procedimentos cirúrgicos	800.000,00	Recursos transferidos ao FES em 13/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
73	36000719587202500	SESA Hospital Dra. Rita B. S. Francisco	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Média complexidade em ginecologia R\$ 500.000,00	. Ofertar 183 procedimentos cirúrgicos em ginecologia	500.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
74	3600071973620	SESA Hospital Antonio Bezerra de Faria Vila Velha	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Alta complexidade em ortopedia R\$ 502.200,00	. Ofertar 282 procedimento em ortopedia	502.200,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
75	36000719807202500	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO HUCAM	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Anatomia patológica – reagentes em geral R\$ 383.000,00	. Realizar 300 exames clínicos/ano . Realizar 200 biópsias/ano . Emitir 200 laudos histopatológicos/ano	383.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz14, objetivo 4, meta 1.4.2

					. Oferecer 02 capacitações/cursos/ano			
76	3600071981120	SESA Hospital Maternidade Silvio Avidos Colatina	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  OCI – oferta de cuidado integrado em cardiologia e ortopedia R\$ 502.200,00	. Ofertar exames de radiodiagnósticos no HMSA . Ofertar OCI em cardiologia: consulta, eletrocardiograma, mapa, holter, ecocardiograma, testes complementares, estratificação de risco e retorno programado . Ofertar OCI em ortopedia: consulta médica, raio x, ultrassonografia, tomografia e ressonância, testes complementares, estratificação de risco e retorno programado	502.200,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.12
77	36000719816202500	SESA Hospital Dr. João Santos Neves B. Guandu	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada:  . Média complexidade em ginecologia R\$ 12.360,00 . Média complexidade em oftalmologia R\$ 4.928.528,00 . Média complexidade em ortopedia R\$ 571.586,00 . Média complexidade em outras cirurgias R\$ 258.701,00	. Ofertar 6.117 procedimentos cirúrgicos	5.771.175,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
78	36000719827202500	SESA Hospital e Maternidade Alziro B Alves HIMABA	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:  . Unidades neonatais R\$ 630.000,00	. Manter unidades neonatais . Custear materiais de consumo para as unidades neonatais	630.000,00	Recursos transferidos ao FES em 12/02/2026	Diretriz 1, objetivo 2, meta 1.2.2

79	36000719936202500	SESA Hospital e Maternidade Alziro B Alves HIMABA	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:  . Seguimento do RN e criança de risco R\$ 400.000,00	. Acompanhar RN de risco	400.000,00	Recursos transferidos ao FES em 13/02/2026	Diretriz 1, objetivo 2, meta 1.2.2
80	3600036000720165202500	SESA Hospital São José do Calçado	Incremento da média e alta complexidade	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:  . Média complexidade em ortopedia R\$ 400.000,00	. Realizar 300 atendimentos e/ou internações em ortopedia . Realizar 270 procedimentos cirúrgicos em ortopedia	400.000,00	Recursos transferidos ao FES em 13/02/2026	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1
81	36000679115202500	SESA Hospital Estadual Central HEC	Incremento da média e alta complexidade especializada em saúde	Custeio de serviços da atenção especializada à saúde:  . Outras cirurgias – alta complexidade R\$ 700.000,00	. Adquirir equipamentos para seguintes setores do hospital: Atendimento Imediato, Apoio Diagnóstico e Terapia	700.000,00	Recursos transferidos ao FES em 05/09/2025	Diretriz 4, objetivo 2, meta 4.2.1

*\*Recursos a serem transferidos para entidades beneficiadas por meio de contrato de gestão/convênio de contratualização, com exceção dos hospitais próprios.*